

### EDITAL DE PROCESSO LICITATÓRIO

#### PREÂMBULO

O município de Baependi torna público o presente Edital para contratação, no regime Menor Valor global, através da realização de Pregão Presencial, **REGIDO PELA LEI Nº 10.520/2002, PELA LEI COMPLEMENTAR 123/06 E ALTERAÇÕES, PELA LEI MUNICIPAL 2777/2010, E NA OMISSÃO DELES, NO QUE COUBER, SUBSIDIARIAMENTE PELA LEI 8.666/1993.**

#### OBJETO

O objeto do presente edital será a Contratação de empresa para prestação de serviços de implantação e instalação de sistema interativo de segurança por vídeo monitoramento, constituído de módulos eletrônicos e segurança, com possibilidade de integração de equipamentos de particulares, conforme termo de referência abaixo:

#### TERMO DE REFERÊNCIA

#### JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O Município de Baependi/MG estabelece como uma das prioridades de governo proporcionar aos seus cidadãos uma cidade segura e para isso busca dotar-se de soluções que permitam melhorar a percepção dos mesmos, isto é, incrementar os níveis de segurança efetivo, melhorar o controle das forças e corporações de segurança e emergência, multiplicar sua eficiência e, em definitivo, apresentar às forças sociais e econômicas um ambiente que permita melhorar o nível de vida, segurança e satisfação dos integrantes da sociedade baependiana.

A parte fundamental deste esforço é proporcionar aos cidadãos baependianos um mecanismo mais ágil possível para a resolução dos incidentes e emergências em segurança pública, a universalidade, que desde o recebimento de todas as chamadas e solicitações dos cidadãos, até a designação eficiente dos recursos para a solução, garantindo os direitos individuais e coletivos.

A universalidade não só atende a ocorrências relativas à Segurança, como estende a qualquer tipo de emergência (policial, saúde, defesa cível, bombeiros e eventos de catástrofes), integrando todos os serviços que proporcionará informações relevante do município, não só de nível municipal, mas também de nível, estadual e federal que assim necessite. Prioritariamente o sistema dará atenção as demandas relacionadas à segurança pública, trânsito e ao ordenamento urbano do município.

A Central de Monitoramento funcionará 24 horas por dia, sete dias por semana, sob as lentes das diversas câmeras instaladas em diferentes bairros, espalhadas em pontos com grande circulação de pessoas e veículos e ainda locais que apresentam alto índice de criminalidade e locais estratégicos para promover uma segurança pública preventiva e integrada.

A implantação deste sistema interativo também garantirá uma atuação mais sinérgica para o atendimento de incidentes que envolvam diversos órgãos, permitindo assim um rápido encaminhamento do incidente, como informação para todos os órgãos envolvidos, com intercâmbio em tempo real.

Entendemos que todos os itens que constam do sistema deverão ter o seu fornecimento apenas por uma empresa, tendo em vista a necessidade de facilitar o funcionamento, monitoramento e responsabilização, como também evitará incompatibilidades técnicas e operacionais entre itens de empresas e marcas diferentes que porventura vierem a acontecer.

Nº Item	Cód.	Descrição	Und.	Qtd.	Vir. Unit.	Vir. Tot.
1	2114	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - Prestação de serviços de implantação e instalação de sistema interativo de segurança por videomonitoramento, constituído de módulos eletrônicos de segurança, para operações de segurança pública e de segurança nas áreas urbanas em praças, parques e vias públicas do município de Baependi/MG, abrangendo o fornecimento e instalação, gerenciamento, operação e a manutenção preventiva e corretiva de todo o sistema, em regime de aquisição integral e permanente dos equipamentos necessários para a instalação do sistema de videomonitoramento - Prestação de serviços de implantação e instalação de sistema interativo de segurança por videomonitoramento, constituído de módulos eletrônicos de segurança, para operações de segurança pública e de segurança nas áreas urbanas em praças, parques e vias públicas do município de Baependi/MG, abrangendo o fornecimento e instalação, gerenciamento, operação e a manutenção preventiva e corretiva de todo o sistema, em regime de aquisição integral e permanente dos equipamentos necessários para a instalação do sistema de videomonitoramento	SERV	1	R\$ 130.314,50	R\$ 130.314,50

Processo: 0001/2023

Modalidade: Pregão Presencial

Nº Modalidade: 0001/2023

2	2162	OUTROS SERVIÇOS - Licenciamento de software de videomonitoramento para controle e tratamento das imagens das câmeras, com recursos de inteligência artificial, com 8 (oito) pontos de lpr (leitura de placas) e aplicativo integrado para agente de segurança e população, com armazenamento em nuvem de imagens de 7 (sete) dias - Licenciamento de software de videomonitoramento para controle e tratamento das imagens das câmeras, com recursos de inteligência artificial, com 8 (oito) pontos de lpr (leitura de placas) e aplicativo integrado para agente de segurança e população, com armazenamento em nuvem de imagens de 7 (sete) dias	MES	12	R\$ 32.938,89	R\$ 395.266,68
			TOTAL:		R\$ 525.581,18	

## ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS/MATERIAIS

### FINALIDADE

Proporcionar maior segurança no município de Baependi/MG, dando condições para intervenções mais rápidas em atos de vandalismo, acidentes de trânsito e resgate de vítimas, flagrantes de roubos, pequenos delitos e furtos, além do maior controle sobre o uso proibido de entorpecentes e drogas afins e um maior controle do tráfego urbano.

Os serviços contratados serão capazes de atender a operação, a seleção e treinamento de pessoal dentro de padrões operacionais descritos pelos agentes designados pelo governo, a fim de atender as exigências operacionais.

Para atender as necessidades do projeto, a CONTRATADA deverá manter um técnico alocado durante o período de expediente, de forma a dar suporte e treinamento quando necessário.

A CONTRATADA é a única responsável por disponibilizar todo o hardware, software, aplicativo integrado, pessoal técnico (exceto para as funções de operador) e qualquer outro item necessário ao pleno funcionamento do Centro de Videomonitoramento de Segurança.

### COMPOSIÇÃO DO SISTEMA

O Sistema Interativo de Videomonitoramento de segurança, com recursos de Inteligência Artificial, deverá ser composto pelos equipamentos descritos abaixo, com os recursos necessários a atender as demandas dos pontos de monitoramento.

Câmeras de Segurança

Câmeras de segurança com sistema de LPR – Leitura Automática de Placas de Veículos Automotores

Central de Videomonitoramento – Centro de Controle Operacional

Links de Conectividade (software, hardwares e aplicativo integrado)

As imagens de todas as câmeras deverão ser encaminhadas até a Central de Videomonitoramento no Município de Baependi/MG. Este encaminhamento deverá ser realizado através de rede de dados que poderá ser por meio de rádio comunicação ou fibras ópticas.

### ELABORAÇÃO DE PROJETOS – SISTEMA INTEGRADO DE VIDEOMONITORAMENTO URBANO

A elaboração de projetos do Sistema Integrado de Videomonitoramento Urbano para as localidades selecionadas, com levantamento geográfico (GPS), compreende todos os passos necessários para o levantamento das necessidades, apresentação para o Contratante, e plotagem, a fim de que o projeto passe a fazer parte integrante da documentação.

Os projetos executivos deverão contemplar todos os elementos necessários e suficientes à execução completa do Sistema Integrado de Videomonitoramento Urbano, de acordo com as normas pertinentes da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT.

Deverão estar inclusos as seguintes atividades, entre outras:

Levantamento GPS;

Levantamento da disposição dos Rádios e ou Fibra Óptica;  
Levantamento fotográfico;  
Levantamento da disposição das câmeras;  
Planejamento da infraestrutura necessária para o sistema de monitoramento;  
Planejamento dos pontos de rede;

## **NORMAS TÉCNICAS**

As normas abaixo relacionadas deverão ser rigorosamente seguidas pela Contratada durante a prestação dos serviços tratados neste documento.

ABNT NBR 14705 - Cabos internos para telecomunicações - Classificação quanto ao comportamento frente à chama;

ANATEL / TELEBRÁS 224-3115-01/02 – Projeto de Tubulação Predial;

ABNT NBR 5410 -2004 – Instalações Elétricas de Baixa Tensão;

ABNT NBR 6148 - Condutores isolados com isolamento extrudada de cloreto de polivinila para tensões até 750V;

ABNT NBR 14565 – Procedimento Básico para Elaboração de Projetos de Cabeamento de Telecomunicações para Rede Interna Estruturada;

ABNT NBR 13300 – Redes Telefônicas Internas em Prédios;

TIA / EIA 568-B1/B2/B3 - Norma de Cabeamento de Telecomunicações de Edifícios Comerciais;

Norma de Edifícios Comerciais TIA/EIA 569-A para Vias e Espaços de Telecomunicações;

Norma de Administração TIA/EIA 606 para a Infraestrutura de Telecomunicações de Edifícios Comerciais;

ANSI/TIA/EIA 607 - Aterramento de Edifício Comercial para Telecomunicações.

## **ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO SISTEMA**

As configurações descritas são consideradas mínimas, e serve para orientação na formulação da proposta. Caso algum modelo ou marca seja citado será a título de informação e não deverá ser considerado.

As exigências constantes dos requisitos deste Anexo constituem o mínimo obrigatório.

Todos os equipamentos fornecidos deverão estar em conformidade com as normas nacionais e internacionais pertinentes e serem compatíveis com as aplicações especificadas.

Todos os itens ofertados deverão ser identificados com o Fabricante e o Part-Number (modelo).

As licitantes deverão garantir total compatibilidade entre os componentes (equipamentos, hardwares, softwares e aplicativos fornecidos), especialmente no que se refere ao servidor de imagem, subsistema de armazenamento, aplicativo integrado e ativos de rede alocados ao projeto.

## **EQUIPAMENTOS (REQUISITOS MÍNIMOS OBRIGATÓRIOS PARA CÂMERAS, ESTRUTURAS, ETC)**

### **CÂMERAS IP 2MP VARIFOCAL MOTORIZADA para LPR**

#### **ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA:**

- Sensor de imagem 1/2.8" 2 megapixels
- Obturador eletrônico Automático
- Manual: 1/3s ~ 1/100.000s
- Pixels efetivos 1920 (H) × 1080 (V)
- Iluminação mínima 0.005 lux/ F1.5 (Colorido, 1/3s, 30IRE)
- 0 lux/ F1.5 (IR ligado)
- Relação sinal-ruído >50 dB
- Controle de ganho Automático/ Manual

Processo: 0001/2023

Modalidade: Pregão Presencial

Nº Modalidade: 0001/2023

- Balanço do branco Automático/ Natural / Externo Automático / Exterior / Manual
- Compensação de luz de fundo BLC/ HLC/ DWDR (60dB)
- Perfil Dia & Noite Automático (ICR) /Colorido/ Preto e Branco
- Modos de vídeo Automático (ICR) /Colorido/ Preto e Branco
- Detecção de vídeo Até 4 regiões de detecção
- Lente
- Distância focal 2,8mm ~ 12mm
- Abertura máxima F1.5
- Zoom Óptico 4x
- Ângulo de visão H: 102,9° ~ 34,3° / V: 51.5° ~19,3°
- Tipo de lente Varifocal Motorizada
- Íris Eletrônica
- Alcance IR 40 metros
- IR inteligente
- Comprimento de onda LED IR 850 nm
- Quantidade de streams 2
- Compressão de vídeo H.264/ H.264B/ H.264H/ H.265/ MJPEG<sup>1</sup>
- Compressão Inteligente Sim
- Resolução de imagem 2MP (1920x1080)
- 1.3M (1280x960)
- 1M (1280x720)
- D1 (704x480)
- VGA (640x480)
- CIF (352x240)
- Formato do vídeo NTSC
- Taxa de bit H.264: 24 kbps a 6144 kbps
- H.265: 9 kbps a 6144 kbps
- MJPEG: 40 kbps a 6144 Kbps
- Taxa de frames 1 ~ 30 FPS
- Análise de vídeo
- Detecção de movimento Até 4 áreas
- Região de interesse
- Máscara de vídeo Até 4 áreas
- Interface RJ45 (10/100BASE-T)
- Throughput Máximo 24 Mbps
- Protocolos e serviços suportados TCP/IP, UDP, IPv4, IPv6, DHCP, ARP, DNS, DDNS, RTSP, RTCP, HTTPs, HTTP,
- Filtro IP, SMTP (com SSL e TLS) , Multicast, FTP, NTP, RTP, Onvif, Intelbras
- Cloud, RTMP e Intelbras -1
- Onvif Perfil S, T
- Serviços DDNS Intelbras DDNS , DDNS No-IP, DynDNS
- Configuração de nível de acesso a múltiplos usuários com proteção por senha
- Navegador Internet Explorer, Google Chrome e Firefox
- Características Complementares
- Ajuste de imagem Brilho/ Contraste/ Saturação/ Nitidez/ Gama
- Função espelho Rotação Horizontal
- Rotação de imagem 0°/90°/180°/270°
- Idiomas do menu OSD Português, Inglês e Espanhol

Processo: 0001/2023

Modalidade: Pregão Presencial

Nº Modalidade: 0001/2023

- Redução digital de ruído 3D – ajustável (DNR)
- Conexões
- Saída de vídeo Conector RJ – 45 Ethernet (8P8C)
- Alimentação Conector P4 fêmea
- Características Elétricas
- Consumo máximo de potência < 6,2 W
- Proteção anti-surto 15kV (vídeo e alimentação)
- Alimentação 12 Vdc, Poe Ativo (802.3af)
- Tipo case/material Metal / Plástico Metal
- Grau de proteção IP67 IP67 e IK10

### **Câmeras IP FULL COLOR 2MP**

#### **Especificações técnicas:**

- Sensor de imagem 1/2.8" 2 megapixels CMOS
- Obturador eletrônico Automático
- Manual: 1/3s ~ 1/100.000s
- Pixels efetivos 1920 (H) × 1080 (V)
- Iluminação mínima 0,005 lux/F1.6 (Colorido, 1/3s, 30IRE)
- 0 lux/F2.0 (IR ligado)
- Controle de ganho Automático/ Manual
- Balanço do branco Automático/ Externo Automático/Manual /Personalizado
- Compensação de luz de fundo BLC/ HLC/ DWDR (60dB)
- Perfil Dia & Noite Colorido/ Preto e Branco
- Modos de vídeo Colorido/ Preto e Branco
- Detecção de vídeo Até 4 regiões de detecção
- LED 1 unidade
- Controle de LED Automático/ Manual (ON/OFF)
- Lente
- Distância focal 3.6mm 2.8 mm
- Abertura máxima F2.0
- Ângulo de visão H: 88° / V: 46° H: 106° / V: 56°
- Tipo de lente Fixa
- LED inteligente
- Vídeo
- Quantidade de streams 2
- Compressão de vídeo H.264/ H.264B/ H.264H/ H.265/ MJPEG<sup>1</sup>
- Compressão Inteligente Sim
- Resolução de imagem 2MP (1920x1080) / 16:9
- 1.3M (1280x960) / 4:3
- 1M (1280x720) / 16:9
- D1 (704x480) / 22:15
- VGA (640x480) / 4:3
- CIF (352x240) / 22:15
- Formato do vídeo NTSC
- Taxa de bit H.264: 32 kbps a 6144 kbps
- H.265: 12 kbps a 6400 kbps
- Taxa de frames 1 ~ 30 FPS

Processo: 0001/2023

Modalidade: Pregão Presencial

Nº Modalidade: 0001/2023

- Análise de Vídeo
- Detecção de movimento Até 4 áreas
- Região de interesse Até 4 áreas
- Máscara de vídeo Sim
- Interface RJ45 (10/100BASE-T)
- Throughput Máximo 25 Mbps
- Protocolos e serviços suportados TCP/IP, UDP, IPv4, IPv6, DHCP, ARP, ICMP, DNS, DDNS, RTSP, RTCP, HTTPs, HTTP, Filtro IP, SMTP, SSL, TLS, IGMP, Multicast, FTP, NTP, RTP, Onvif, Intelbras Cloud, RTMP e Intelbras
- Onvif Perfil S e T
- Serviços DDNS Intelbras DDNS, DDNS No-IP, DynDNS
- Configuração de nível de acesso a múltiplos usuários com proteção por senha
- Navegador Internet Explorer, Google Chrome e Firefox
- Características Complementares
- Ajuste de imagem Brilho/ Contraste/ Saturação/ Nitidez/ Gama
- Função espelho Rotação Horizontal
- Rotação de imagem 0°/ 90°/ 180°/ 270°
- Idiomas do menu OSD Português, Inglês e Espanhol
- Redução digital de ruído 3D – ajustável (DNR)
- Funções inteligentes Mascaramento
- Detecção de movimento
- Área de interesse
- Conexões
- Saída de vídeo Conector RJ – 45 Ethernet (8P8C)
- Alimentação Conector P4 fêmea
- Características Elétricas
- Consumo máximo de potência < 4,8 W < 4,2 W
- Alimentação 12 Vdc, Poe Ativo (802.3af)
- Proteção anti-surto 15 kV (vídeo e alimentação)
- Características Mecânicas
- Tipo case/material Metal (tampa frontal) e plástico (gabinete traseiro)
- Grau de proteção IP67
- Local de instalação Interno e externo
- Características Ambientais
- Temperatura de armazenamento - 30 à 60 °C
- Temperatura de operação - 30 à 60 °C
- Umidade relativa de operação < 95 % RH

#### **NVD IP 24 CANAIS**

##### **ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:**

- Sistema
- Processador Principal Microprocessador dual core de alto desempenho
- Entrada de vídeo
- Suporte para câmeras IP 24
- Protocolos suportados INTELBRAS-1 e Onvif Perfil S
- Suporte a fluxos de vídeo simultâneos (streams) de uma mesma câmera
- Suporte à câmeras de outras marcas Onvif Perfil S

Processo: 0001/2023

Modalidade: Pregão Presencial

Nº Modalidade: 0001/2023

- Áudio
- Entrada para áudio 1 canal, RCA
- Saída para áudio 1 canal, RCA
- Suporte à câmeras IP com áudio 24
- Compressão de áudio suportado G.711 e AAC
- Visualização
- Saídas de vídeo 1 HDMI, 1 HDMI SPOT e 2 VGA
- Resoluções suportadas no monitor HDMI 1 3840 × 2160, 1920 × 1080, 1280 × 1024, 1280 × 720, 1024 × 768
- Resoluções suportadas no monitor HDMI 2 1920 × 1080
- Resoluções suportadas no monitor VGA 1 1920 × 1080, 1280 × 1024, 1280 × 720, 1024 × 768
- Resoluções suportadas no monitor VGA 2 1920 × 1080
- Comprimento máximo indicado para cabo HDMI/VGA 5 metros / 10 metros
- Quantidade de canais exibidos na tela 1, 4, 8, 9, 16, 25
- Resoluções suportadas na visualização 12 MP, 8MP(4K), 6MP, 5MP, 4MP, 3MP, 2MP(Full HD/1080p), 1MP(HD/720p), D1,CIF
- Canais em reprodução em Stream Principal 12 MP - 1 canal
- 8 MP (4K) - 3 canais
- 6 MP - 4 canais
- 5 MP - 5 canais
- 4 MP - 7 canais
- 3 MP - 9 canais
- 2 MP (FullHD/1080p)- 16 canais
- Máscara de privacidade Até 4 por canal
- Zoom digital
- Controle de contas de usuário com permissões de acesso ao sistema
- Suporte à Planificação (câmeras Fisheye)
- Quantidade de planificações simultâneas 1
- Gravação
- Sistema de compressão dos arquivos H.265+/H.265/H.264/MJPEG
- Resoluções de gravação suportadas 12 MP, 8MP(4K), 6MP, 5MP, 4MP, 3MP, 2MP(Full HD/1080p), 1MP(HD/720p), D1,CIF
- Taxa de frames suportada para gravação 720 frames em 2MP (30 frames por canal)
- 480 frames em 3MP (20 frames por canal)
- 360 frames em 4MP (15 frames por canal)
- 192 frames em 5MP (8 frames por canal)
- 168 frames em 4K (7 frames por canal)
- 15 frames em 12MP (1 canal)
- Compatível com câmeras que operam a 60 FPS, com um limite de até 8 canais
- com resolução de 2MP simultaneamente
- Taxa de bit rate suportada para gravação configurada nas câmeras deve ser de, no máximo, 280 Mbps
- Eventos/configurações para gravação Detecção de movimento, mascaramento, perda de vídeo. Todos configuráveis por agenda.
- Configuração de duração / pré-gravação / pós-gravação 1~120 minutos (padrão: 60 minutos)/1~30 segundos /10~300 segundos
- Inteligências de vídeo
- Suporte à relatórios e gravação de inteligências de vídeo

Processo: 0001/2023

Modalidade: Pregão Presencial

Nº Modalidade: 0001/2023

- Configuração de análise inteligente de vídeo Linha virtual, Cerca virtual, Abandono, Retirada de objetos, Mudança de cena, Detecção de face, mapa de calor e LPR
- Reprodução e backup de gravações
- Reprodução simultânea Até 4 canais
- Resoluções suportadas na reprodução 12 MP, 8 MP (4K), 6 MP, 5 MP, 3 MP, 2 MP (Full HD/1080p), 1 MP (HD/720p), D1, CIF
- Modos de busca Data e hora com precisão de segundo e detecções de eventos
- Funções no playback Reproduzir, parar, retroceder, reprodução rápida, reprodução lenta, arquivoseguinte, arquivo anterior, próxima câmera, câmera anterior, telacheia, reprodução aleatória, seleção de backup, zoom digital
- Modos de backup Dispositivo USB, FTP, drive de DVD e através de interface Web
- Rede
- Porta Ethernet 2 portas RJ45, (10/100/1000Mbps)
- Funções de rede HTTP/HTTPS, TCP/IP, IPv4/IPv6, RTSP, UDP, NTP, DNS, Filtro IP, DDNS, FTP, Email, SNMP
- Throughput de rede 560 Mbps
- Conexões remotas 128 usuários, sendo que a visualização se limita à 280 Mbps de bit rate
- Cliente DDNS DynDNS, No-IP e Intelbras DDNS
- Acesso por Smartphones IOS e Android
- Operação remota Monitoramento, configuração do sistema, reprodução, download de arquivos gravados, informações sobre registros, atualização de firmware do NVR e atualização de firmware das câmeras conectadas ao NVR
- Armazenamento
- Disco rígido 4 HDs SATA, opções de armazenamento, gravação simples por eventos ou regular
- Porta USB USB 3 portas
- Porta Serial 1 porta RS232 para comunicação com PC
- Entrada de áudio bidirecional 1 canal, RCA
- Saída de áudio bidirecional 2 canais, RCA
- Entradas de alarme 16
- Saída de alarme 6
- e-Sata Utilização de HD com a interface e-Sata para realizar backup de gravações
- Alimentação do dispositivo Fonte interna, 100 - 240 Vac. 50/60 Hz
- Proteção contra surto de tensão
- Condições de ambiente 0 a 55 °C/10 a 90% umidade
- Acondicionamento Instalação em mesa ou rack em bandeja
- Tamanho (L x A x P) 1,5 U – 440 x 76 x 410 mm
- Ventilação interna 1 cooler interno

## **NOBREAK**

### **Especificações:**

- Potência nominal de pico 1200 VA / 600 W
- Topologia Interativo
- Entrada
- Tensão nominal de entrada 120 V~ / 220 V~
- Variação da tensão 96-144 V~ / 176-264 V~ (±20%)
- Frequência 60 Hz ±3 Hz

Processo: 0001/2023

Modalidade: Pregão Presencial

Nº Modalidade: 0001/2023

- Fusível rearmável 10 A
- Cabo de força Cabo de 1 m com plugue tripolar, de acordo com a NBR 14136
- Saída
- Fator de potência 0,5
- Tensão nominal de saída 120 V~
- Regulação da tensão Modo Rede: 120V~ ±10%
- Modo Bateria: 120V~ ±5%
- Tempo de transferência <8 ms
- Frequência no modo Bateria 60 Hz ±1 Hz
- Forma de onda no modo Bateria Semissenoidal (retangular)
- Tomada (NBR 14136) 8 tomadas de 10 A
- Proteções
- Proteção contra sub/sobretensão
- Proteção contra descarga da bateria de até 20,4 V
- Proteção contra sobrecarga na saída Modo Rede: fusível rearmável
- Modo Bateria: limitador de corrente interno
- Baterias
- Bateria interna Selada chumbo-ácido (VRLA)
- Quantidade e capacidade 2 × 12 V 7 Ah
- Conector para bateria(s) externa(s) -
- Expansão para bateria(s) externa(s) -
- Cabo conexão bateria(s) externa(s) -
- Barramento 24 V
- Corrente máxima de carga 1 A
- Tempo máximo de carga sem bateria externa Até 10 h
- Características físicas do produto
- Dimensões (L × A × P) 130 × 220 × 362 mm
- Temperatura de operação 0-40 °C
- Umidade ambiente 0-90% (sem condensação)

#### **SWICTH GIGA :**

#### **Especificações:**

- Especificações técnicas
- Chipset RTL8370N
- Padrões IEEE802.3 – 10BASE-T
- IEEE802.3u – 100BASE-TX
- IEEE802.3ab – 1000BASE-T
- IEEE802.3x – Flow Control
- IEEE802.1p – Priority Queueing (QoS)
- IEEE802.3az – Energy Efficient Ethernet
- Portas 8 – RJ45 10/100/1000 Mbps com autonegociação
- Auto MDI/MDI-X
- Detecção automática do padrão do cabo (normal/crossover)
- Cabeamento suportado 10BASE-T – Cabo UTP categoria 3, 4 e 5 (máximo 100 m) EIA/TIA-568 100 Ω STP
- 100BASE-TX – Cabo UTP categoria 5, 5e (máximo 100 m) EIA/TIA-568 100 Ω STP

Processo: 0001/2023

Modalidade: Pregão Presencial

Nº Modalidade: 0001/2023

- 1000 BASE-T – UTP categoria do cabo 5e, 6 (máximo 100 m)
- LEDs indicadores 8 – Link/Act
- 1 – Power
- Método de transferência Armazena e envia
- Tabela de endereço MAC 4K
- Taxa de encaminhamento
- 10 Mbps : 14880 PPS
- 100 Mbps : 148800 PPS
- 1000 Mbps : 1488000 PPS
- Backplane 16 Gbps
- Buffer de memória 192 kB
- QoS
- Priorização IEEE802.1p
- Quatro filas de prioridade por porta
- Algoritmo de fila: WFQ
- VLAN Fixa
- Fonte de Alimentação Entrada: 100-240 Vac / 50-60 Hz
- Saída: 12 Vdc / 1 A
- Tensão de Operação 12 - 30 Vdc
- PoE Passivo Somente a porta 1 (pinos 4 e 5 positivo, pinos 7 e 8 negativo)
- Potência máxima de consumo 4,5 W
- Temperatura de operação 0 à 55 °C
- Temperatura de armazenamento -40 à 70°C
- Umidade de operação 10% à 90% sem condensação
- Umidade de armazenamento 5% à 90% sem condensação
- Dimensões (L x A x P) 140 x 26 x 75 mm

#### **POSTES RETO TELECÔNICO:**

##### **Especificações técnicas :**

- Poste reto telecônico de aço, SAE 1010/1020, com seções cilíndricas soldadas entre si
- Normatizados conforme NBR-14744.
- Galvanizados à fogo, conforme norma NBR-6323
- Engastado
- Altura de 6 (seis) metros
- Base: 76,20 mm
- Topo: 60,30 mm

#### **FONTE NOBREAK:**

##### **Especificações técnicas :**

- Alimentação de entrada FULL RANGE (90 a 240V ac)
- Carregador interno podendo liberar até 5A
- Tensão de saída de 13,8v com até 5A
- 3 saídas com plugs macho P4
- Capacidade para alimentar 3 (três) equipamentos simultâneos

#### **CAIXA HERMÉTICA:**

##### **Especificações técnicas :**

Processo: 0001/2023

Modalidade: Pregão Presencial

Nº Modalidade: 0001/2023

- Caixa / Quadro para Montagem de Painel Elétrico 200x200x120 MM
- Fecho Fenda
- Pino de aterramento
- Pino metálico nas dobradiças
- Porta com borracha de vedação
- Porta e corpo pintado
- Placa de montagem pintado
- Chapa com tratamento de Fosfato de Zinco e pintura a pó

#### **MEMÓRIA HD:**

##### **Especificações técnicas :**

- 8 TB
- Mechanical Hard Disk
- Serial ATA
- 7200 RPM
- SATA

#### **RACK DE PROTEÇÃO PISO:**

##### **Especificações técnicas :**

- Dimensional
- Tamanho 16U
- Padrão 19 Polegadas
- Dimensão Externas (L x A x P) 600 x 778 x 570 mm
- Distância entre perfis de fixação (mínimo e máximo) 238mm - 367mm
- Dimensões Perfil de Fixação Conforme norma IEC 60297
- Porta Acrílico e Fecho com Chave
- Abertura Direita ou Esquerda
- Material Aço SAE 1008
- Espessura Estrutural 1,2 mm – Fechamentos 0,9 mm
- Parafusos Philips Cabeça Panela M6x12mm
- Carga estática suportada 1000 Kg
- Carga dinâmica suportada Consultar o datasheet do fabricante de rodízios utilizado
- Pintura Eletrostática Epóxi Pó Microtexturizado
- Aberturar para cabos Destacável
- Número de abertura para cabos 3 superiores e 5 inferiores

#### **PLUG DE TOMADA FÊMEA PADRÃO 20A:**

##### **Especificações técnicas :**

- Fabricado em plástico poliamida (nylon) anti-chama
- Componentes condutores e pino maciço em liga de cobre
- Certificação NBR 14136

#### **CPU DESKTOP PARA A CENTRAL DE OPERAÇÕES**

#### **Especificação Técnica Mínima:**

- **Processador: 06 Núcleos 12 Threads frequência base 2.6GHz e turbo 4.2GHz**
- **Memória: 8Gb DDR4**
- **Frequência 2666MHz**
- **Operando em Dual Channel**
- **Memória SSD: 240Gb**
- **Interface de Rede: Ethernet Lan 10/100/1000 Mbit/s**
- **Vídeo: Onboard Integrado**
- **Entradas:**
  - **06x Usb 2.0**
- **01x Conector para fone de ouvido**
- **01x Conector para microfone**
- **01x Hdmi**
- **01x Rj-45**
- **01x Vga**
- **Fonte - 110/220V - bivolt manual**
- **Sistema operacional: Windows 10**
- **Teclado ABNT 2**
- **Mouse óptico**

#### **TELEVISOR DE 50" POLEGADAS FULL HD 4K SMART TV**

##### **Especificações técnicas:**

- **Resolução 4K - 3840 x 2160 Full HD**
- **Entrada áudio e vídeo**
- **Entrada USB**
- **Ângulo de visão 170°(H) x 170°(V)**
- **Taxa de atualização 60 Hz**
- **Contraste dinâmico 6.000.000:1**
- **Sistema de TV- NTSC - PAL-M - PAL-N**
- **Dimensões s/ base (L x A x P) 1114 x 643 x 89mm**
- **Dimensões c/ base (L x A x P) 1114 x 900 x 200mm**
- **Tensão/Voltagem: bivolt**

#### **Central de Videomonitoramento – Centro de Controle Operacional**

Caberá à CONTRATADA a montagem da Central de Videomonitoramento que funcionará no Batalhão da Polícia Militar.

A Central de Monitoramento, mantida no local designado pela CONTRATANTE, deverá funcionar ininterruptamente, 24 (vinte e quatro) horas por dia, sendo operada por equipe de profissionais indicados pela CONTRATANTE, devidamente treinados pela CONTRATADA, para a operação de todos os recursos instalados, monitorando assim todos os locais cobertos pelo sistema contratado.

O acesso ao sistema da Central de Videomonitoramento deverá ser realizado por controle de identificação, com login e senha pessoal e intransferível, para acesso ao sistema.

A prestação de serviço de videomonitoramento e gerenciamento de imagens do Sistema de Videomonitoramento de segurança será executada no local que será indicado pela Contratante.

## **FUNCIONALIDADES DO SOFTWARE E DO APLICATIVO INTEGRADO**

### **PAINEL DE CONTROLE DO SOFTWARE (DASHBOARD)**

#### **CRM com as seguintes funcionalidades:**

- Portal de acesso
- Permitir cadastro de usuários
- Permitir bloqueio de usuários
- Permitir logs de acesso
- Permitir Integração via API com aplicações e softwares terceiros
- Permitir integração a sistemas de órgãos públicos (por exemplo: polícia militar)
- Permitir Acesso a plataforma e todas as funcionalidades de forma WEB
- Permitir cadastro login e senha
- Permitir acesso de usuários ilimitados
- Permitir criação de grupos de câmeras
- Permitir criação de rede colaborativa de videomonitoramento
- Permitir conexão com câmeras de terceiros
- Permitir compartilhar câmeras via link/online
- Permitir criação de níveis de permissão
- Permitir visualização de eventos e alertas registrados
- Permitir pré visualização de câmeras no pin do mapa
- Permitir visualização de câmeras por mosaico de até 49 câmeras
- Permitir criação ilimitadas de mosaicos
- Permitir apontamento de status da câmera no mapa
- Permitir integrar câmeras no formato IP de terceiros de qualquer marca/modelo
- Permitir conexão de câmeras via RTSP
- Permitir conexão de câmeras via RTMP
- Permitir disponibilizar câmeras públicas
- Permitir separar câmeras públicas e câmeras não públicas
- Permitir visualização das imagens das câmeras na linha do tempo
- Permitir o envio de notificações de push para usuários do Aplicativo

#### **Relatórios do software:**

- Dashboard com status da câmera
- Câmeras e Compartilhamentos
- Consumo de dados
- Permitir pesquisas por data, hora, placa ou câmera utilizada
- Painel interativo com dados estatísticos de segurança pública do município
- Relatório de movimentação de veículo por placa
- Visualização de Eventos e Alertas registrados
- Relatório de câmeras em atividade
- Alerta e notificação de câmeras offline
- Gerar nível de precisão da captura de placas

#### **Funcionalidades do software:**

- Função alarme inteligente
- Função alarme e reconhecimento de Humanos
- Função detecção automática de ausência de pessoas
- Função LPR de Leitura automática de Placas de veículos nacionais e internacionais
- Função Timelapse
- Função contagem automática de humanos com mapa de calor
- Função detecção automática de aglomeração de pessoas
- Função detecção automática de tráfego de veículos frequentes
- Função detecção automática de tráfego de comboio de veículos
- Função detecção automática de velocidade irregular de veículos por Inteligência Artificial
- Função detecção automática de pessoa suspeitas por Inteligência Artificial
- Função Ronda Virtual
- Função Mosaico
- Função Mapa com câmeras
- Função Busca de câmera por local
- Função Busca de câmera por endereço
- Função Busca de câmera por ID
- Função Navegação por câmeras via Mapa
- Função Alerta câmera
- Função Inteligência Artificial detecção automática humana
- Função Inteligência Artificial detecção automática de movimento
- Função Cadastro de veículo suspeito
- Função Evento pânico
- Função Alerta automático de veículo suspeito
- Função Alerta de veículo suspeito por condições pré-definidas
- Função Mapa investigativo
- Função integração com Google Maps e Street View
- Função Sistema totalmente em nuvem
- Função Armazenamento de 7 (sete) dias em nuvem por câmera
- Função Software WEB
- Função Visualizar presets de PTZ
- Função Excluir presets de PTZ
- Função Visualizar rondas de PTZ
- Função Iniciar rondas de PTZ
- Função Visualizar o RTSP
- Função Visualizar totalizador
- Função Visualizar link incorporar
- Função Download de vídeo das câmeras
- Função Visualização de eventos alerta câmera
- Função Visualização de eventos de alerta humano por Inteligência Artificial
- Função Visualização de eventos de alerta de movimento por Inteligência Artificial
- Função Visualização de eventos alerta LPR (leitura de placas veiculares)
- Função Visualização de eventos alerta pânico
- Função Visualização de eventos alerta veículo suspeito
- Função Compartilhamento de câmera por QR Code

## **APLICATIVO INTEGRADO**

### **Funções do Aplicativo para o Agente de segurança**

- Aplicativo versão Android
- Aplicativo versão iOS
- Função Visualização de câmeras por Lista
- Função Visualização de câmeras por Mosaico
- Função Visualização de câmeras por Mapa
- Função Filtros de busca
- Função Busca de câmeras por Rua, nome, id, área
- Acessos ilimitados
- Acesso público
- Função Botão de alerta com envio de geolocalização
- Função de georreferenciamento de viaturas, para localização em tempo real das viaturas em serviço.
- Criação de logins para a população ilimitados
- Função Chat
- Função Grupo de chat
- Função Grupo de segurança colaborativa
- Função Calculadora de banda
- Função Alertas de pânico
- Função Download de vídeos
- Função Salvar captura de imagem câmera
- Função Salvar vídeo
- Função Lista de câmeras favoritas
- Função Adicionar câmera a lista favoritas
- Função Busca de vídeo por data
- Função Alerta de câmera
- Função Envio de alerta para central
- Função Notificações de Push

### **APLICATIVO PARA O CIDADÃO**

#### **Funções do aplicativo a ser disponibilizado para o cidadão**

- Criação de login e senha
- Função Envio de denúncias com foto
- Função Envio de denúncias com áudio
- Função Envio de denúncias com vídeo
- Função botão de alerta, para acionar a Defesa Civil Municipal em caso de desastres naturais
- Função de recebimento de denúncias, setorizadas por tipos de eventos e ocorrências (sequestro, assalto, roubo, furto, defesa da mulher)
- Função de recebimento de denúncia escolar, com possibilidade de envio de denúncias relacionadas a assuntos, eventos e fatos ocorridos no ambiente escolar
- Função Chat online
- Telefones úteis
- Possibilidade de disponibilização de imagem de câmera pública
- Aplicativo White label com a identidade visual e logomarca da prefeitura
- Aplicativo versão Android e iOS

## DOS SERVIÇOS

Os serviços contratados deverão ser capazes de atender a operação e o treinamento de pessoal dentro de padrões operacionais descritos pelos agentes designados pelo governo municipal, a fim de atender as exigências operacionais, e ainda, a implantação do sistema será em modo transparente a todas as forças de segurança, emergência e ao gabinete integrado de segurança pública.

Os serviços ofertados deverão atender a todos os requisitos descritos neste termo de referência, sendo responsabilidade da CONTRATADA o fornecimento de equipamentos e elementos de suporte a solução, montagem, configuração, treinamento, suporte, capacitação do pessoal envolvido e manutenção do sistema.

### Instalações, Configurações dos Equipamentos.

A Contratada deverá implantar todo o sistema em até 30 (trinta) dias após a assinatura do contrato.

A infraestrutura será de responsabilidade da Contratada, inclusive o fornecimento de todos os materiais necessários à instalação, exceto a infraestrutura relacionada aos pontos de rede de fibra óptica (internet) e de energia elétrica necessários para o funcionamento dos equipamentos.

Todos os materiais fornecidos deverão estar de acordo com as normas brasileiras que regulamentam seu uso na construção civil (ABNT).

### Treinamento e Operação assistida:

Deverá manter Operação assistida durante a vigência do contrato com a disponibilidade de técnico de suporte para atendimento no local, adequado a exercer as funções de manutenção e suporte da solução proposta. Devendo o atendimento ser prestado em, no máximo, 60 (sessenta) minutos após a solicitação de suporte.

**TODOS** os materiais elencados acima serão de propriedade do município e incorporarão o patrimônio municipal, não se tratando de comodato.

Os materiais apresentados deverão apresentar garantia mínima de 01 (um) ano a contar da data de instalação do mesmo. Em caso de defeito, os produtos defeituosos deverão ser substituídos sem custo para a Administração.

Os produtos deverão ser novos, não sendo admitida a instalação de produtos reutilizados, remanufaturados, recondicionados ou alvo de quaisquer formas de reaproveitamento.

A mão de obra referente à instalação dos produtos acima deverá ser considerada na proposta, pois todos os serviços de instalação correrão por conta da contratada. O município não disponibilizará servidores para atuarem na instalação dos itens. Também não serão disponibilizados equipamentos, exceto se tal disponibilização for condição indispensável para a instalação dos produtos, devidamente justificado e aceito pela Administração.

## LOCAIS DE INSTALAÇÃO

### ENDEREÇO DOS LOCAIS DE INSTALAÇÃO

#### Pontos com LPR (Leitura de placas)

P1	C1	Av. Berenice Catão (Portal da Cidade)	Portal (Sentido Baependi)
P1	C2	Av. Berenice Catão (Portal da Cidade)	Portal (Sentido Caxambu)
P2	C3	R. da Ponte Trevo "Antiga Parmalat"	Parmalat (Sentido Baependi)
P2	C4	R. da Ponte Trevo "Antiga Parmalat"	Parmalat (Sentido BR 354/ MGC-383)
P3	C5	Rua Sem Nome Prox (Lat -21.98891, Long -	Próximo ao Bar do Rosevelt (Sentido Palmeiras)

		44.89689)	
P3	C6	Rua Sem Nome Prox(Lat -21.98894, Long -44.89694)	Próximo ao Bar do Rosevelt (Sentido Zona Rural - Itaúna)
P4	C7	R. Félix dos Santos	Próximo ao Bar da Tia Lurdes (Sentido Lavrinha)
P4	C8	R. Félix dos Santos (Estrada do Gamarra)	Próximo ao Bar da Tia Lurdes (Sentido Zona Rural - Gamarra)

**Pontos de instalação das câmeras**

P5	C9	R. Emílio Patrocínio Nogueira, 1015-937	AABB (linha para caxambu)
P6	C10	Av. Juscelino K.de Oliveira, 574	Rodoviária/ Ilustre
P7	C11	Av. Juscelino K.de Oliveira, 698-642	Carrossel
P8	C12	Av. Maj. José Isalino, 2-96	Sicoob
P9	C13	Praça Comendador Matos	Correios
P10	C14	R. Cônego Monte Raso	Lotérica/fórum
P11	C15	R. Cap. João Rocha	Praça monsenhor marcos/ banco mercantil
P11	C16	Praça Monsenhor Marcos	Praça monsenhor marcos/ banco mercantil
P11	C17	Praça Monsenhor Marcos	Praça monsenhor marcos/ banco mercantil
P12	C18	R. José Alberto Pelúcio	Caixa/joalherias
P12	C19	R. José Alberto Pelúcio	Caixa/joalherias
P13	C20	R. Getúlio Vargas, 72-166	Galeria Bradesco
P14	C21	Av. Major José Isalino	Rua Major José Isalino
P15	C22	Av. Juscelino K.de Oliveira, 17-9	Próximo a Escola Montserrat

**RESUMO DOS SERVIÇOS E MATERIAIS**

item	Qt.	Unid.	Descrição	Valor unitário Máximo Admitido	Valor total Máximo Admitido (12 meses)
<p><b>contratação de empresa especializada na prestação de serviço de implantação e instalação de sistema interativo de segurança por videomonitoramento, constituído de módulos eletrônicos de segurança, para operações de segurança pública e de segurança nas áreas urbanas em praças, parques e vias públicas do município de Baependi/MG, abrangendo o fornecimento, instalação, gerenciamento, operação e a manutenção preventiva e corretiva de todo o sistema, em regime de aquisição integral e permanente dos</b></p>					

<b>equipamentos necessários para a instalação do sistema de videomonitoramento e locação de licença de software de transmissão e acompanhamento de imagens em tempo real, com aplicativo integrado, por período de 12 (doze) meses.</b>					
<b>01</b>	22	UN.	POSTE RETO TELECÔNICO, GALVANIZADO À FOGO DE 6 METROS DE ALTURA <b>QUANTIDADE: 22</b>	<b>R\$ 1.222,58</b>	<b>R\$ 26.896,46</b>
<b>02</b>	14	UN.	CÂMERAS IP, COM TECNOLOGIA DIA/NOITE, FULL COLOR, 2 MP DE RESOLUÇÃO <b>QUANTIDADE: 14</b>	<b>R\$ 821,61</b>	<b>R\$ 11.502,54</b>
<b>03</b>	08	UN.	CÂMERAS IP, COM LENTE VARIFOCAL MOTORIZADA, SENDOR DE IMAGEM 1/2.8", IR DE 40 METROS, ZOOM ÓPTICO DE 4X, FULL COLOR, DIA/NOITE, 2MP DE RESOLUÇÃO <b>QUANTIDADE: 8</b>	<b>R\$ 1.994,60</b>	<b>R\$ 15.956,80</b>
<b>04</b>	22	UN.	CAIXA HERMÉTICA 200x200x120MM, DE MATERIAL METÁLICO, PARA ACONDICIONAMENTO DE EQUIPAMENTOS <b>QUANTIDADE: 22</b>	<b>R\$ 282,50</b>	<b>R\$ 6.215,00</b>
<b>05</b>	22	UN	FORTE NOBREAK ESTABILIZADA 12V 5A, COM PROTETOR DE SURTO <b>QUANTIDADE: 22</b>	<b>R\$ 327,32</b>	<b>R\$ 7.201,04</b>
<b>06</b>	22	UN	TOMADA FÊMEA PADRÃO 20A <b>QUANTIDADE: 22</b>	<b>R\$ 14,14</b>	<b>R\$ 311,08</b>
<b>07</b>	22	UN	SWITCH 100/1000, 8 PORTAS NÃO GERENCIÁVEL <b>QUANTIDADE: 22</b>	<b>R\$ 305,15</b>	<b>R\$ 6.713,30</b>
<b>08</b>	01	UN	NVD IP, 24 CANAIS, COM ZOOM DIGITAL <b>QUANTIDADE: 01</b>	<b>R\$ 7.602,47</b>	<b>R\$ 7.602,47</b>
<b>09</b>	01	UN	MEMÓRIA HD DE 8TB PARA NVD <b>QUANTIDADE: 01</b>	<b>R\$ 2.367,77</b>	<b>R\$ 2.367,77</b>
<b>10</b>	01	UN	RACK DE PROTEÇÃO PADRÃO 16U - 19' <b>QUANTIDADE: 01</b>	<b>R\$ 1.945,49</b>	<b>R\$ 1.945,49</b>
<b>11</b>	02	UN	NOBREAK 1200VA , INTERATIVO, BIVOLT <b>QUANTIDADE: 02</b>	<b>R\$ 1.429,33</b>	<b>R\$ 2.858,66</b>
<b>12</b>	01	UN	CPU DESKTOP COM TECLADO E MOUSE <b>QUANTIDADE: 01</b>	<b>R\$ 4.819,00</b>	<b>R\$ 4.819,00</b>
<b>13</b>	03	UN	TELEVISOR DE 50", FULL HD 4K <b>QUANTIDADE: 03</b>	<b>R\$ 2.955,89</b>	<b>R\$ 8.867,67</b>
<b>14</b>	12	MÊS	Licenças do software de videomonitoramento para controle e tratamento das imagens das câmeras, com recursos de inteligência artificial, com 8 (oito) pontos de lpr (leitura de placas) e aplicativo integrado para agente de segurança e população, com armazenamento em nuvem de	<b>R\$ 32.938,89</b>	<b>R\$ 395.266,68</b>

			imagens de 7 (sete) dias <b>QUANTIDADE: 01</b>		
15	22	SRV	MÃO-DE-OBRA DE INSTALAÇÃO DAS CÂMERAS E IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA <b>QUANTIDADE: 22</b>	<b>R\$ 1.229,86</b>	<b>R\$ 27.056,92</b>

### QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Atestado de capacidade técnica emitido em nome da licitante, fornecido por Pessoas Jurídicas de Direito Público e/ou Privado, comprovando a execução de prestação de serviços compatíveis com o objeto da presente licitação. A parcela de maior relevância técnica será a prestação de serviço de vigilância em vídeo monitoramento, com fornecimento de software, para no mínimo 10 (dez) pontos de monitoramento com câmera.

O valor máximo para esta contratação será de R\$ 525.581,18 (quinhentos e vinte e cinco mil, quinhentos e oitenta e um reais e dezoito centavos).

#### DATA DE REALIZAÇÃO DA SESSÃO DE PREGÃO

**Credenciamento:** 17 de abril de 2023, 09h15min

**Abertura:** 17 de abril de 2023, 09h45min

#### Local de realização do certame:

Prefeitura Municipal de Baependi – Rua Dr. Cornélio de Magalhães, 97  
Centro – Baependi, MG.

## 1 DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO E ACESSO AO EDITAL

### 1.1 DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

- 1.1.1 - Cópia simples acompanhada do original para autenticação ou cópia autenticada em cartório do Contrato social e última alteração ou última alteração consolidada, ou declaração de firma individual, que devem estar registrados no Cartório de Registro das Pessoas Jurídicas, quando se tratar de sociedade civil, e registrado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, quando se tratar de empresa mercantil, de acordo com o que dispõe o artigo 28, inciso III da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações.**
- 1.1.1.1** Cartão de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
  - 1.1.1.2** Certidão de Regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
  - 1.1.1.3** Certidão de Regularidade junto à Fazenda Estadual da sede da licitante;
  - 1.1.1.4** Certidão de Regularidade junto à Fazenda Municipal da sede da licitante;
  - 1.1.1.5** Certidão de Regularidade com o FGTS;
  - 1.1.1.6** Certidão de Regularidade com o INSS;
  - 1.1.1.7** Certidão de Regularidade junto ao Tribunal Superior do Trabalho (CNDT)
  - 1.1.1.8** Atestado de capacidade técnica emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado comprovando a execução dos serviços no prazo, na qualidade e nas condições solicitados.
  - 1.1.1.9** Capacitação técnico-profissional: comprovação do licitante de possuir em seu quadro permanente, na data prevista para entrega da proposta, profissional de nível superior ou outro devidamente reconhecido pela entidade competente, detentor de atestado de responsabilidade técnica por execução de obra ou serviço de características semelhantes, limitadas estas exclusivamente às parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto da licitação, vedadas as exigências de quantidades mínimas ou prazos máximos;
  - 1.1.1.9.1** Como parcela de maior relevância técnica será considerada a prestação de serviço de vigilância em vídeo monitoramento, com fornecimento de software, para no mínimo 10 (dez) pontos de monitoramento com câmera.
  - 1.1.1.10** Declaração sobre a inexistência de fato impeditivo de habilitação à licitação
  - 1.1.1.11** Declaração de cumprimento ao inciso V, do ar. 27 da Lei Federal nº 8.666/93

- 1.1.1.12** Declaração de que não há impedimento para o exercício da atividade empresarial do administrador da empresa, nem por decorrência de lei especial, nem em virtude de condenação nas hipóteses mencionadas no artigo 1.011, § 1º, do código civil. A apresentação desta declaração fica desobrigada caso conste essa informação no contrato social.
- 1.1.2** Para fins de habilitação, serão consultados também a situação da licitante junto aos seguintes cadastros:
- 1.1.2.1** Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS);
- 1.1.2.2** Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP)
- 1.1.2.3** Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (SICAF);
- 1.1.2.4** Cadastro Nacional de Condenações Cíveis.
- 1.1.2.5** Situação do licitante no Cadastro Informativo de Inadimplência em relação à Administração Pública do Estado de Minas Gerais (Cadin-MG)
- 1.1.2.6** Situação do licitante no Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública do Poder Executivo Estadual (cafimp)
- 1.1.2.7** Serão inabilitadas empresas e profissionais participantes do processo de licitação dos quais constem registros de atos de improbidade administrativa e inelegibilidade supervisionado Pelo Conselho Nacional de Justiça.
- 1.1.2.8** Nos cadastros acima serão pesquisadas a regularidade das empresas e/ou profissionais participantes do processo de licitação, em especial ao impedimento daquelas em contratar com o poder público, em atendimento ao disposto na Portaria CGU nº 516, de 15 de março de 2010. Também será vedada a participação na licitação ou contratação de empresa que conste com impedida ou suspensão pelo SICAF.
- 1.1.2.9** É vedada a participação de empresa em forma de consórcios ou grupos de empresas;
- 1.2 VISITA TÉCNICA**
- 1.2.1** Para realização do serviço será permitido ao licitante que realize visita técnica, para que possam ser verificadas as condições para realização dos serviços. A visita técnica deverá ser agendada pelo telefone (35) 3343-3204 ou pelo e-mail [licitacao.baependi@gmail.com](mailto:licitacao.baependi@gmail.com). Durante a visita técnica, o representante da empresa deverá tomar nota de todas as informações relevantes para a proposição do preço. A visita técnica deverá ser realizada até o último dia útil anterior à data marcada para o recebimento dos envelopes.
- 1.2.2** Para a realização da visita técnica, o representante deverá apresentar termo de credenciamento (podendo ser substituído por procuração) e documento de identidade com foto (podendo ser apresentada a CNH). Documentos originais não serão retidos, sendo extraída cópia dos mesmos que serão autenticadas por servidor competente. O credenciamento para visita técnica NÃO SUBSTITUI o credenciamento previsto no item 11.1 deste edital.
- 1.2.3** O termo de visita técnica comporá o envelope de documentação.
- 1.2.4** **A visita técnica não é obrigatória. Contudo, a licitante que não realizar a visita técnica, não poderá, posteriormente, declarar desconhecimento das condições para a realização do serviço. Caso opte por não realizar a visita técnica, a empresa deverá juntar nos documentos de habilitação, declaração de que está ciente das condições para a realização dos serviços, e que considerou que as informações, constantes do Termo de referência e do edital, foram suficientes para a composição da proposta de preços.**
- 1.3** Qualquer cidadão poderá retirar cópia deste Edital mediante requerimento, através de mídia eletrônica (CD/DVD ROM, Pendrive ou qualquer outro dispositivo móvel), ou obter cópia impressa mediante pagamento de taxa de expediente conforme tabela do Departamento Tributário, conforme disposto no §5º do art. 32 da Lei 8.666/93, ou poderá solicitar via digitalizada do edital gratuitamente pelo e-mail [licitacoes@baependi.mg.gov.br](mailto:licitacoes@baependi.mg.gov.br).

- 1.4 Para autenticação por servidor municipal deverão ser apresentados os originais, **no momento de abertura do envelope 02**. Somente serão autenticados documentos com a apresentação do original, não sendo autenticadas cópias de cópias autenticadas.
- 1.5 Todos os documentos constantes dos itens deverão constar do envelope 02.
- 1.6 Após declarada vencedora, a licitante deverá comparecer à Sede Administrativa, em data a ser definida, para demonstrar as funcionalidades dos serviços a serem contratados constantes no termo de referência, a prova de conceito das funcionalidades apresentadas será realizada em comparativo com os serviços e funcionalidades pretendidas para a futura contratação.
- 1.6.1 Será(ão) designado(s) Servidor(es) para acompanhar(em) e avaliar(em) a demonstração e este(s) será(ão) o(s) responsável(is) para emissão do relatório de aceitabilidade e/ou recusa das funcionalidades apresentadas durante a demonstração.
- 1.6.2 A apresentação poderá ser verificada em um ou mais dias a depender das condições de acesso e testes a serem realizados para detalhar cada funcionalidade prevista e pretendida conforme o termo de referência exigido;
- 1.6.3 Em caso de recusa, a licitante terá o prazo de 03 (três) dias úteis para sanar as incompatibilidades constatadas na prova de conceito e realizar nova apresentação, apenas para os tópicos recusados;
- 1.6.3.1 Caso na nova apresentação os tópicos recusados não sejam sanados para funcionar conforme pretendido a licitante será desclassificada e será convocada a segunda colocada para apresentação e futura contratação, sendo neste caso conferida a documentação de habilitação conforme os trâmites iniciais;
- 1.6.4 O contrato será celebrado apenas após a aceitabilidade total das funcionalidades exigidas no termo de referência;

## 2 DO CREDENCIAMENTO

- 2.1 Havendo interesse na participação do certame, o responsável pela empresa deverá credenciar, na data e hora citadas no preâmbulo, através de instrumento público ou particular de procuração, ou carta de credenciamento, com prazo de validade em vigor, que conceda poderes expressos para representar a empresa em licitações, inclusive negociar preço, assinar atas e interpor recurso, apresentado em original ou mediante cópia autenticada em cartório ou por servidor municipal competente, representante da empresa, que deverá estar munido da documentação para credenciamento, do envelope contendo a proposta de preços e do envelope contendo os documentos de habilitação descritos na cláusula 01 do edital.
- 2.2 Os documentos necessários para o credenciamento, além da procuração citada na cláusula anterior, são:
- 2.2.1 **Cópia simples acompanhada do original para autenticação ou cópia autenticada em cartório** da última alteração consolidada ou contrato social e alterações que demonstrará a que o signatário da procuração ou carta de credenciamento possui poderes para tal ato;
- 2.2.1.1 **A apresentação deste documento no ato do credenciamento desobriga a licitante de apresentá-lo novamente no envelope 02 – Documentos de Habilitação. Contudo, a não apresentação do documento citado na cláusula 2.2.1 no credenciamento ensejará a não habilitação do representante para lances, e se não constar dos documentos de habilitação nem do credenciamento a empresa será considerada inabilitada.**
- 2.2.2 Documento de identificação com foto e o Cartão de Cadastro de Pessoa Física, podendo ser substituído por qualquer outro documento com foto que contenha o número do CPF, nos moldes da Lei;
- 2.2.3 Declaração de que atende a todos os requisitos do edital (conforme inciso VII do art. 4º da Lei 10.520/02) e que está de acordo com as cláusulas do edital;
- 2.2.4 **Declaração de que se enquadra no Regime de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte, e que encontra-se apta para obtenção dos benefícios da Lei Complementar 123/06 e alterações. Podendo ser substituída por Certidão expedida pela Junta Comercial, no prazo máximo de 120 dias anteriores a data da realização da sessão, ou cópia do Cartão de Condição de Microempreendedor Individual. Tal documento é indispensável para a comprovação da adequação da empresa para participação nos lotes com exclusividade para ME/EPP.**
- 2.3 Caso o credenciado seja o proprietário ou sócio-administrador da empresa, ou a própria pessoa física, nos casos em que é possível a participação de pessoas físicas, fica dispensada a apresentação da carta de credenciamento.

- 2.4 **A carta de credenciamento deverá vir acompanhada de documento de identificação com foto do signatário (em original ou cópia autenticada). Também será admitida carta de credenciamento cuja a assinatura tenha sido reconhecida em cartório.**
- 2.5 Caso o representante seja proprietário ou sócio da empresa, não será necessária nem a carta de credenciamento nem o reconhecimento de assinaturas.
- 2.6 Serão aceitos envelopes enviados pelo correio, desde que acompanhados dos documentos elencados nas cláusulas 2.2.1 e 2.2.3, fora dos envelopes 01 e 02.
- 2.6.1 No caso de empresa que se enquadre no regime disposto na Lei 123/06, deverá também ser incluída a certidão que trata a cláusula 2.2.4 deste edital.
- 2.7 A empresa que não cadastrar representante, ou que tenha seu representante desclassificado por vício constatado na documentação de credenciamento ainda terá seus envelopes apreciados durante a sessão de pregão.
- 2.8 Qualquer cidadão que deseje acompanhar a sessão de pregão poderá fazê-lo, sem necessidade de credenciamento, bastando comparecer ao local, na data e hora citadas no preâmbulo, não podendo interferir na sessão de pregão, conforme art. 4º da Lei 8666/93.
- 2.9 Todos os documentos apresentados (inclusive cópias) passarão a integrar o processo.
- 2.10 Nenhum representante credenciado poderá representar mais do que uma empresa, e somente será aceito um representante para cada empresa licitante.
- 2.11 A ausência do credenciado, em qualquer fase do certame, se não autorizada pelo Pregoeiro, importará na desistência tácita da prática de futuros atos durante a sessão.
- 2.12 O credenciado deve ser legalmente apto a contrair obrigações.

### **3 DA APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES**

- 3.1 Os envelopes deverão ser apresentados na data e hora citados no preâmbulo, e serem entregues à Comissão Permanente de Licitação, e deverão estar endereçados da seguinte forma:

**MUNICÍPIO DE BAEPENDI**

Processo XXX/2023 – Pregão Presencial XXX (preencher conforme cabeçalho)

Envelope 01 – Proposta Comercial

Empresa:

CNPJ:

**MUNICÍPIO DE BAEPENDI**

Processo XXX/2023 – Pregão Presencial XXX (preencher conforme cabeçalho)

Envelope 02 – Documentos de Habilitação

Empresa:

CNPJ:

- 3.2 Qualquer erro, omissão ou alteração no preenchimento, desde que não interfira no certame, não será levado em consideração.
- 3.3 Se o conteúdo dos envelopes estiver trocado, a empresa será desclassificada.

### **4 DA PROPOSTA DE PREÇOS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

- 4.1 A proposta de preços deverá ser apresentada no envelope 01, enquanto os documentos de habilitação deverão ser apresentados no envelope 02.
- 4.2 **Para o preenchimento da proposta de preços, a licitante deverá indicar o valor de cada item e o valor total dos produtos/serviços. Os valores não deverão apresentar mais de duas casas após a vírgula. Valores com mais de duas casas serão considerados até a segunda casa, sem arredondamento.**
- 4.2.1 **Modelo para preenchimento encontra-se no Anexo III**
- 4.3 Não serão admitidas rasuras, emendas, ressalvas ou entrelinhas na proposta, que deverá ser clara e objetiva;
- 4.3.1 A inobservância da cláusula acima poderá gerar a inabilitação da proposta.
- 4.4 A moeda utilizada para a cotação dos preços será a moeda nacional em vigência.
- 4.5 **A empresa deverá apresentar a marca do produto na proposta. Se for de fabricação própria, a empresa deverá indicar, a título de marca, seu próprio nome.**
- 4.5.1 **A empresa não será inabilitada pela marca apresentada, mas sim pela falta de indicação na proposta.**

**4.5.2 Fica dispensada a indicação de marca para prestação de serviços**

- 4.6** No preço apresentado, deverão ser computados todos os custos inerentes ao produto ou serviço, como impostos e demais custos, inclusive frete.
- 4.7** A licitante deverá apresentar em sua proposta:
- 4.7.1** O valor global da proposta.
- 4.7.2** A validade da proposta – mínimo de sessenta dias, **a contar da abertura do envelope.**
- 4.8** Os lances serão realizados pelo menor valor global.
- 4.9** No envelope de documentação deverão estar TODOS os documentos de habilitação exigidos, sendo que a ausência de um dos documentos importará na desclassificação da empresa.
- 4.10** Informações complementares dos itens estão descritas no objeto.
- 4.11** Qualquer desatendimento, se simplesmente formal, e desde que não interfira na isonomia do certame, poderá ser relevado, em ato fundamentado em ata.

**5 DA SESSÃO DO PREGÃO**

- 5.1** Na hora e data marcadas para o início do credenciamento, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio iniciarão o credenciamento das empresas interessadas.
- 5.1.1** As empresas que não tiverem cadastro prévio serão cadastradas neste momento.
- 5.2** Os documentos de credenciamento serão rubricados por todos os licitantes e o Pregoeiro e a Equipe de Apoio.
- 5.3** Após o credenciamento, todos os licitantes e o Pregoeiro e a Equipe de Apoio irão rubricar as abas dos envelopes, e serão abertos os envelopes de nº 01 de todas as empresas presentes.
- 5.4** As propostas terão a conformidade com o exigido no termo de referência conferidas pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio e, em casos específicos, de profissional constante do quadro de servidores municipais com formação específica alinhada ao objeto do certame, e caso seja considerado que a proposta não atende o edital, a mesma será desclassificada.
- 5.5** Sendo aceita a proposta, será iniciada a sessão de lances, onde serão classificados o menor valor ofertado e os demais valores até o limite de 10% (dez por cento) superiores ao menor valor.
- 5.5.1** Caso não sejam encontradas três propostas nos critérios da cláusula anterior, serão classificadas a menor proposta e as duas melhores propostas subsequentes, quaisquer que sejam seus valores.
- 5.6** A sessão de lances será iniciada pela proposta mais elevada, cujo lance deverá ser de valor inferior ao da proposta de menor valor. Em seguida, será convidada a segunda empresa de maior valor, e assim subsequentemente.
- 5.6.1** A empresa que não tiver interesse em dar lance deverá declinar, e será excluída da rodada de lances.
- 5.6.2** Caso haja dúvida sobre a exequibilidade da proposta, por parte do Pregoeiro ou de qualquer licitante, será franqueada à licitante vencedora a apresentação, no prazo máximo de 02 (dois dias), a apresentação de documentação que comprove que a exequibilidade dos preços apresentados, conforme disposto na súmula 262/2010 do TCU
- 5.7** O licitante responderá pelo valor que seu credenciado ofertar na sessão de lances.
- 5.8** O Pregoeiro poderá negociar diminuição do menor valor, em qualquer hipótese.
- 5.9** Após a sessão de lances e encontrado o menor valor para o certame, será aberto o envelope nº 02 – Documentos de Habilitação da(s) empresa(s) vencedora(s), para verificação de sua habilitação, que deve conter todos os documentos e demais exigências deste edital.
- 5.10** Se a(s) empresa(s) for(em) considerada(s) habilitada(s), será(ão) declarada(s) como vencedora(s) do certame.
- 5.11** No caso de inabilitação, o Pregoeiro observará os documentos das demais empresas, na ordem de classificação, até que seja encontrada aquela que atende ao disposto na cláusula 5.10.
- 5.11.1** Se a empresa for considerada inabilitada, terá sua proposta desclassificada.
- 5.12** Os envelopes das empresas não vencedoras ficarão retidos até que expire o prazo de validade das propostas, e poderão ser retirados após este prazo mediante requerimento, no prazo máximo de trinta dias após a decorrência do prazo da proposta.
- 5.13** Todos os documentos apresentados deverão ser rubricados por todos os presentes.

**6 DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO E DESEMPATE**

- 6.1** Será considerada vencedora a empresa que apresentar o menor valor global.
- 6.2** Será considerado empate quando ocorrer uma destas situações:
- 6.2.1** Duas ou mais empresas apresentam o mesmo valor e não oferecem lances;
- 6.2.2** Uma das empresas não se enquadra no regime da Lei Complementar 123/06 e a(s) empresa(s) que se enquadra(m) encerrou(aram) seus lances com um valor não inferior ao intervalo de 5% (cinco por cento) do último valor ofertado pela Micro Empresa melhor classificada.
- 6.2.2.1** Para o cálculo do intervalo, será considerado o menor valor encontrado acrescido de 5% (cinco por cento).
- 6.3** Havendo uma destas situações, será procedido da seguinte forma:
- 6.3.1** A Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Micro Empreendedor Individual com a proposta mais vantajosa será convidada a apresentar um novo lance, no prazo máximo de trinta minutos, para cobrir o valor encontrado, desde que o valor não tenha sido apresentado por uma ME, EPP ou MEI. Caso a ME, EPP ou MEI melhor classificado não queira cobrir o valor, o mesmo procedimento será tomado para as ME, EPP ou MEI que tiverem apresentado lances no intervalo de 5% (cinco por cento) do menor valor;
- 6.3.1.1** Se nenhuma ME, EPP ou MEI manifestar interesse em cobrir o valor, será adjudicado o certame em favor da empresa com o menor preço.
- 6.3.1.2** Caso as ME, EPP ou MEI apresentem o mesmo valor, será realizado sorteio para verificação de qual licitante terá o direito de apresentar melhor oferta.
- 6.3.2** Caso haja empate de valor entre empresas que não se enquadram no regime da Lei Complementar 123/06, será realizado sorteio, em ato público, para verificação de qual delas terá o direito de proferir lance primeiro. Se nenhuma empresa manifestar interesse em dar lances, será realizado outro sorteio para verificar qual empresa será considerada a vencedora do certame.

## **7 DOS BENEFÍCIOS DA LEI COMPLEMENTAR 123/06**

- 7.1** Qualquer empresa que se enquadre no regime da Lei Complementar 123/06 e alterações receberá os benefícios elencados na Lei Complementar, desde que apresentem no credenciamento a Certidão da Junta Comercial atestando essa situação.
- 7.2** Os benefícios que a empresa receberá são:
- 7.2.1** Preferência de contratação nos casos de empate, desde que observado o disposto na cláusula 6.3.1 deste edital;
- 7.2.2** Possibilidade de apresentar a Regularidade Fiscal no prazo de cinco dias úteis, prorrogável por igual período, caso tenha apresentado Certidão de Débitos Positiva e/ou Vencida, conforme redação dada pela LC 147/14.

## **8 DO RECURSO DURANTE A SESSÃO PÚBLICA**

- 8.1** Após a declaração da empresa vencedora, o Pregoeiro convidará os representantes credenciados a expor a intenção de recorrer das decisões do certame.
- 8.2** A empresa que desejar fazê-lo deverá então expor sua intenção de recorrer e os motivos, para que sejam consignados em ata.
- 8.2.1** Se nenhum representante manifestar a intenção de recorrer, decairá do direito de recorrer, conforme inciso XX do art. 4º da Lei 10.520/02.
- 8.3** Caso haja interposição de recurso, o Pregoeiro abrirá o prazo de três dias úteis para a entrega das razões de recurso, que deverá ser protocolada na sede da Prefeitura Municipal de Baependi.
- 8.4** Decorrido o prazo, as demais empresas terão o mesmo período de três dias para a entrega das contrarrazões do recurso, que deverão ser protocoladas na sede da Prefeitura Municipal de Baependi.
- 8.5** O recurso terá efeito suspensivo, nos termos do art. 109 § 2º da lei 8.666/93.
- 8.6** O prazo para o julgamento do recurso será de cinco dias, conforme art. 24 da Lei 9784/99.
- 8.7** Acatadas as razões de recurso, importará a invalidação apenas dos atos inservíveis de aproveitamento.
- 8.8** Havendo a interposição de recurso, será franqueada vista dos autos ao recorrente e aos demais licitantes.
- 8.9** Se o recorrente não apresentar recurso no prazo afixado na cláusula 8.3, configurará desistência da intenção de recurso.
- 8.10** O recurso deverá ser apenas sobre atos praticados na sessão do pregão, não sendo admitidos recursos contra exigências do edital, sobre o qual seria correta a impugnação do instrumento convocatório, nas condições previstas na cláusula 10 deste edital.

## **9 DA HOMOLOGAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E ASSINATURA DO CONTRATO**

- 9.1** Após a declaração da empresa vencedora e, não havendo interposição de recurso ou, caso haja, após o julgamento do recurso, será enviado o presente processo para a autoridade superior para homologação e adjudicação.
- 9.2** Será adjudicado e homologado pela autoridade superior o objeto do presente processo para a(s) empresa(s) declaradas vencedoras do certame, que serão convocadas para a assinatura do contrato.
- 9.2.1** A licitante vencedora deverá, no prazo de 5 (cinco) dias úteis após o recebimento da convocação para a assinatura do instrumento, que será realizada por correspondência eletrônica no endereço de email indicado pelo representante da empresa durante o cadastramento da mesma, enviar representante devidamente qualificado, com poderes expressos e munido de documentos para assinatura do contrato.
- 9.2.2** A licitante que não atender ao prazo de convocação ensejará a convocação dos licitantes remanescentes na ordem de classificação, conforme disposto no § 2º do Art. 64 da Lei 8.666/93, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.
- 9.2.3** O Prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante justificativa aceita pela administração, nos moldes do §1º do art. 64 da Lei 8.666/93
- 9.3** Se uma adjudicatária não acatar a comunicação para a assinatura do contrato dentro do prazo de validade da proposta, será convocada, sem prejuízo das sanções cabíveis, outra licitante, observada a classificação na sessão de lances.
- 9.3.1** O Pregoeiro poderá negociar com a empresa convocada para a obtenção de proposta mais vantajosa. Aceitas as condições, formaliza-se o instrumento
- 9.4** O contrato administrativo oriundo do presente processo poderá, mediante necessidade administrativa devidamente justificada, ser prorrogado nos moldes da Lei 8.666/93.
- 9.5** Após doze meses, os contratos prorrogados poderão ser objeto de reajuste com base em um dos índices oficiais, com privilégio para a adoção do menor percentual, na esteira da consulta 761.137 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.
- A Administração se reserva ao direito de adquirir no todo ou em parte o objeto licitado.

## **10 DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL**

- 10.1** Qualquer cidadão é parte legítima para solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o presente edital, no prazo previsto no § 1º do art. 41 da Lei 8666/93, devendo o Pregoeiro responder à petição no prazo previsto no mesmo dispositivo.
- 10.2** A impugnação deverá ser protocolada até o segundo dia útil anterior à abertura do certame. Caso não seja respeitado este prazo, a impugnação será considerada intempestiva e a mesma não será hábil a suspender o certame.
- 10.3** A impugnação feita tempestivamente não exclui a participação da impugnante do certame. Se for acatada a impugnação, nova data será designada para a abertura do pregão.

## **11 DA EXECUÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO**

- 11.1** O Contrato Administrativo a ser firmado com a(s) licitante(s) adjudicatária(s), incluirá as condições estabelecidas neste Edital, necessárias à fiel execução do objeto licitado, e sua minuta é anexo deste edital.
- 11.2** O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses.
- 11.3** Os preços pactuados somente poderão ser reajustados, inclusive para restabelecimento do equilíbrio financeiro, nos casos expressos na Lei 8.666/93.
- 11.4** As empresas contratadas obrigam-se a manter, durante toda a vigência do Contrato Administrativo, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, devendo comunicar, imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer a sua execução.
- 11.5** O Contrato Administrativo firmado com o Município de Baependi não poderá ser objeto de cessão ou transferência, sob pena de aplicação de sanção, inclusive rescisão
- 11.6** O Município de Baependi reserva-se o direito de rescindir unilateralmente o contrato administrativo caso ocorra algum dos motivos elencados nos art. 77 e 78 da Lei 8666/93, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

**11.7** O Município não terá nenhuma responsabilidade por danos que a execução do serviço ocasionar aos funcionários, prepostos ou empregados da contratada, como não terá nenhuma responsabilidade perante terceiros, respondendo por eles, com exclusividade, o contratado.

## **12 DO FORNECIMENTO**

**12.1** A prestação do serviço e/ou o fornecimento de materiais, para os itens constantes do contrato, deverão ser prestados e/ou entregues no endereço constante da Autorização de Fornecimento, Ordem de Serviço ou documento similar expedido pela Prefeitura Municipal de Baependi, que deverão ser efetivados exatamente como consta neste edital e no Contrato Administrativo, nos prazos e condições previstos abaixo:

**12.2** O serviço deverá ser iniciado em até 30 (trinta) dias após a emissão da ordem de serviço.

**12.2.1** Somente serão reconhecidos para pagamento despesas que tenham sido geradas após a apresentação do documento do item anterior por servidor responsável junto à contratada.

**12.3** A Administração se reserva no direito de recusar material e/ou serviço entregue em desconformidade com o exigido no edital, seja ela no todo ou em parte, e o contratado deverá corrigir e/ou substituir quaisquer produtos e/ou serviços que não atendam às exigências do edital.

**12.4** Nos casos previstos nos itens 13.1.2 e 13.2, a contratada não terá direito ao recebimento por entrega dos materiais e/ou prestação dos serviços sem autorização expressa ou com vício, sanável ou não.

**12.5** Os produtos deverão ser entregues no endereço constante da Autorização de Fornecimento.

## **13 DO PAGAMENTO**

**13.1** O pagamento será efetuado em até 30 dias após a liquidação da fatura/nota fiscal pelo Departamento Contábil e certidão emitida pelo departamento responsável, comprovando a entrega da mercadoria e/ou prestação de serviço.

**13.2** Para pagamento a empresa deverá indicar na nota fiscal chave pix e a conta vinculada para cadastro.

**13.2.1** A conta apresentada deverá ser emitida em nome da empresa, utilizando-se o CNPJ e Razão Social apresentado para a participação no certame

**13.3** Para recebimento a empresa deverá indicar na nota fiscal chave pix e a conta vinculada à chave. Caso não possua chave pix, deverá informar dados de conta bancária para recebimento via transferência, preferencialmente no Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal.

**13.4** Os pagamentos serão realizados exclusivamente via PIX, transferência eletrônica ou TED.

**13.4.1** Caso o boleto esteja com o prazo para pagamento vencido, será feito contato pela Tesouraria para que um novo boleto seja emitido para assim realizar o pagamento.

**13.4.2** A descrição dos itens na nota fiscal deverá seguir a descrição dos itens da Autorização de Fornecimento. Caso a nota fiscal não esteja em conformidade com a AF a mesma deverá ser substituída.

**13.5** Para efetivação do pagamento, o contratado deverá estar regular com o INSS, FGTS e Justiça do Trabalho.

**13.5.1** A conferência da regularidade será realizada por servidor público municipal competente.

**13.6** Somente serão reconhecidas para pagamento notas fiscais acompanhadas da Autorização de Fornecimento.

## **14 DAS PENALIDADES**

**14.1** A adjudicatária que se recusar a assinar o contrato, que se recusar a acatar a ordem de serviço, que não mantiver a proposta, que comportar-se de modo inadequado, apresentar documentação falsa ou ensejar o retardamento da execução do objeto licitado, estará sujeita a aplicação da penalidade de impedimento de contratar com a Administração, no prazo de até cinco anos, e também à multa de 5% (cinco por cento) do valor do referente ao contrato, além das demais sanções abaixo.

**14.2** A inexecução total ou parcial da Autorização de Fornecimento (entrega de itens em desacordo com o total previsto na AF/OS) e/ou atraso na entrega dos itens caracterizará inadimplência, e sujeitará a adjudicatária às seguintes sanções:

**14.2.1** Por atraso de até 05 (cinco) dias úteis, multa de 5 % (cinco por cento) do valor da AF/OS.

**14.2.2** Por atraso de 06 (seis) até 10 (dez) dias úteis, multa de 10 % (dez por cento) do valor da AF/OS.

**14.2.3** Por atraso superior a 10 (dez) dias úteis ou em caso de reincidência em qualquer das penalidades acima previstas, haverá rescisão do contrato com o licitante inadimplente, sem prejuízo da aplicação de penalidade, em desfavor da empresa, de impedimento de contratar com Administração por até 05 (cinco) anos, nos termos do artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/2002.

- 14.2.4** Nos casos de descumprimento do disposto na cláusula 11.4, em especial nos casos em que a empresa se encontrar irregular junto ao INSS, FGTS ou Justiça do Trabalho, poderá ser aplicada multa de 10% (dez por cento) do valor da Nota Fiscal.
- 14.3** As sanções serão aplicadas pelo setor competente, de ofício ou mediante provocação do setor responsável pela execução do objeto, e a comunicação será realizada através de fac-símile e e-mail, correspondência com AR, ou por edital caso não seja possível o contato pelos canais anteriores, e o prazos legais começarão a ser contados a partir da confirmação do recebimento da comunicação da penalidade pela adjudicatária, ou da publicação de edital, contados conforme disposto no art. 110 da Lei 8666/93.
- 14.4** Em quaisquer casos de penalidade, será assegurado a adjudicatária o direito ao contraditório e à ampla defesa.
- 14.5** Nos casos de sanções administrativas que gerem suspensão temporária, Declaração de inidoneidade, impedimento de licitar e contratar, proibição de contratar, a sanção será publicada no Diário Oficial do Município e no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas.
- 15** **DOS DEMAIS RECURSOS**
- 15.1** Além dos recursos contra atos praticados na sessão pública (item 08) e da impugnação do instrumento convocatório (item 10), ficam assegurados os recursos previstos na Lei 8666/93.
- 15.2** Somente serão reconhecidos recursos apresentados por fax ou e-mail se dentro do prazo previsto a peça original for protocolada na sede da Prefeitura Municipal de Baependi.
- 16** **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**
- 16.1** As despesas do objeto licitado neste edital correrão por conta dos recursos provenientes das seguintes dotações orçamentárias:

479 - 3.3.90.39.00.2.01.00.04.122.0002.2.0012 2.500.000 MANUTENÇÃO DO GABINETE E DEPARTAMENTOS

**17** **DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 17.1** A administração vincula seus atos no referido Processo Licitatório a este edital, conforme disposto no art. 3º da Lei 8666/93.
- 17.2** Para este Processo Licitatório, não será possível a participação de Pessoa Física.
- 17.3** A protocolização de qualquer ato de impugnação fora do prazo máximo de dois dias úteis antes da abertura da sessão será considerada intempestiva, e não terá efeito de recurso.
- 17.4** A qualquer momento, mediante interesse público, poderá esta licitação ser cancelada, revogada ou anulada, mediante despacho motivado, não cabendo indenização a nenhuma licitante.
- 17.5** É facultado ao Pregoeiro ou a autoridade superior paralisar, em qualquer momento, este Processo Licitatório para a realização de diligências.
- 17.6** A participação no certame implica na aceitação de todas as cláusulas do edital.
- 17.7** O objeto do edital poderá, a qualquer tempo antes da sessão, ser alterado, sem que caiba qualquer tipo de recurso ou indenização às licitantes.
- 17.8** Nos casos previstos nas cláusulas 17.4 e 17.7 deste edital, os atos serão publicados no mesmo veículo que o instrumento original, respeitado o disposto no § 4º do art. 22 da Lei 8666/93.
- 17.9** Quando todas as propostas forem desclassificadas ou todas as licitantes inabilitadas, a Administração poderá fixar aos licitantes o prazo de oito dias úteis para apresentação de nova proposta, escoimada dos erros apresentados, em nova sessão pública definida pelo Pregoeiro.
- 17.10** As empresas licitantes são responsáveis administrativa, civil e criminalmente pela veracidade dos documentos e declarações apresentadas.
- 17.11** O presente edital foi previamente analisado e aprovado pela Assessoria Jurídica do Município, cujo parecer consta dos autos do presente processo.
- 17.12** Informações complementares poderão ser obtidas no Departamento de Compras, sem necessidade de agendamento prévio, em horário de atendimento ao público, das 09h às 17h.
- 17.13** Os atos e procedimentos deste Processo Licitatório serão publicados no Quadro de Avisos e no mesmo veículo de publicação do edital.

Processo: 0001/2023

Modalidade: Pregão Presencial

Nº Modalidade: 0001/2023

- 17.14** Fica eleito o foro da Comarca de Baependi como competente para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente processo.
- 17.15** São integrantes do presente edital:
- 17.15.1** Anexo I – Exemplo de Declaração de Cumprimento do inciso V do art. 27 da Lei 8.666/93, de ausência de superveniência e de fato impeditivo, e de desimpedimento dos sócios.
- 17.15.2** Anexo II – Modelo de declaração de preenchimento de requisitos
- 17.15.3** Anexo III - Declaração de conhecimento das condições para a elaboração proposta
- 17.15.4** Anexo IV – Modelo de Proposta
- 17.15.5** Anexo V – Minuta de Contrato
- 17.15.6** Anexo VI – Prova de Conceito

Baependi, 29 de março de 2023.

Diego José de Souza Moreira  
Pregoeiro

Pedro Henrique de Oliveira Ribeiro OAB/MG 182.899  
Visto e aprovado pelo Assessor Jurídico

**ANEXO I – MODELO DE DECLARAÇÃO**

**OBS:** a presente declaração deverá compor o Envelope 02 – Documentos de Habilitação, preferencialmente em papel timbrado da empresa.

**DECLARAÇÃO**

A empresa (nome da empresa), inscrita no CNPJ sob o nº (número de inscrição do CNPJ), através de seu responsável legal (nome, RG e CPF) na qualidade de participante da licitação na modalidade de Pregão, instaurado por esta Prefeitura Municipal, DECLARA sob as penalidades da lei, que não existe fato superveniente e impeditivo contra sua habilitação no presente processo, assim como se obriga a declarar a ocorrência de fatos futuros. DECLARA ainda que não possui em seu quadro de pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menor de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze anos), nos termos do inciso XXXIII do artigo 7.º da Constituição Federal de 1988. DECLARA também não ser inidônea para licitar e celebrar contratos com a Administração Pública e que está de pleno acordo com as exigências do Edital deste processo e que não há impedimento para o exercício da atividade empresarial para nenhum dos sócios da empresa.

Local e data

---

Nome do representante legal  
CPF do representante legal

**ANEXO II – MODELO DE DECLARAÇÃO**

**OBS:** a presente declaração deverá estar presente no credenciamento, podendo ser assinada pelo Proprietário da empresa, pelo administrador apontado no contrato social ou pelo procurador credenciado.

**DECLARAÇÃO**

A empresa (nome da empresa), inscrita no CNPJ sob o nº (número de inscrição do CNPJ), através de seu responsável legal (nome, RG e CPF) na qualidade de participante da licitação na modalidade de Pregão, instaurado por esta Prefeitura Municipal, DECLARA sob as penalidades da lei, que preenche os requisitos de habilitação constantes do instrumento convocatório e que concorda com as cláusulas do edital.

Local e data

---

Nome do signatário

CPF do signatário

**ANEXO III - DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES PARA A ELABORAÇÃO PROPOSTA  
(SOMENTE PREENCHER ESTA DECLARAÇÃO EM CASO DE NÃO REALIZAÇÃO DE VISITA  
TÉCNICA)**

**OBS:** a presente declaração deverá compor o Envelope 02 – Documentos de Habilitação, preferencialmente em papel timbrado da empresa.

Declaro, para os devidos fins, que a empresa (nome da empresa) portadora do CNPJ sob o nº (número do CNPJ) está ciente das condições para a realização dos serviços, e que considerou que as informações referentes ao projeto, constantes do edital, foram suficientes para a composição da proposta de preços, portanto dispensando a necessidade de realização de visita técnica.

---

Nome do representante legal  
CPF do representante legal

MUNICÍPIO DE BAEPENDI  
CNPJ: 18.008.862 /0001-26

Processo: 0001/2023

Modalidade: Pregão Presencial

Nº Modalidade: 0001/2023

ANEXO IV – MODELO DE PROPOSTA

Nº Item	Cód.	Descrição	Und.	Qtd.	Vir. Unit.	Vir. Tot.
1	2114	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - Prestação de serviços de implantação e instalação de sistema interativo de segurança por videomonitoramento, constituído de módulos eletrônicos de segurança, para operações de segurança pública e de segurança nas áreas urbanas em praças, parques e vias públicas do município de Baependi/MG, abrangendo o fornecimento e instalação, gerenciamento, operação e a manutenção preventiva e corretiva de todo o sistema, em regime de aquisição integral e permanente dos equipamentos necessários para a instalação do sistema de videomonitoramento - Prestação de serviços de implantação e instalação de sistema interativo de segurança por videomonitoramento, constituído de módulos eletrônicos de segurança, para operações de segurança pública e de segurança nas áreas urbanas em praças, parques e vias públicas do município de Baependi/MG, abrangendo o fornecimento e instalação, gerenciamento, operação e a manutenção preventiva e corretiva de todo o sistema, em regime de aquisição integral e permanente dos equipamentos necessários para a instalação do sistema de videomonitoramento	SERV	1	R\$	R\$
2	2162	OUTROS SERVIÇOS - Licenciamento de software de videomonitoramento para controle e tratamento das imagens das câmeras, com recursos de inteligência artificial, com 8 (oito) pontos de lpr (leitura de placas) e aplicativo integrado para agente de segurança e população, com armazenamento em nuvem de imagens de 7 (sete) dias - Licenciamento de software de videomonitoramento para controle e tratamento das imagens das câmeras, com recursos de inteligência artificial, com 8 (oito) pontos de lpr (leitura de placas) e aplicativo integrado para agente de segurança e população, com armazenamento em nuvem de imagens de 7 (sete) dias	MES	12	R\$	R\$
			<b>TOTAL:</b>			R\$

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Marca e/ou Modelo	Vir. Unit.	Vir. Tot.
1	22	UN.	POSTE RETO TELEFÔNICO, GALVANIZADO À FOGO DE 6 METROS DE ALTURA			R\$ 0,00
2	14	UN.	CÂMERAS IP, COM TECNOLOGIA DIA/NOITE, FULL COLOR, 2 MP DE RESOLUÇÃO			R\$ 0,00
3	8	UN.	CÂMERAS IP, COM LENTE VARIFOCAL MOTORIZADA, SENSOR DE IMAGEM 1/2.8", IR DE 40 METROS, ZOOM ÓPTICO DE 4X, FULL COLOR, DIA/NOITE, 2MP DE RESOLUÇÃO			R\$ 0,00
4	22	UN.	CAIXA HERMÉTICA 200x200x120MM, DE MATERIAL METÁLICO, PARA ACONDICIONAMENTO DE EQUIPAMENTOS			R\$ 0,00
5	22	UN	FONTE NOBREAK ESTABILIZADA 12V 5A, COM PROTETOR DE SURTO			R\$ 0,00
6	22	UN	TOMADA FÊMEA PADRÃO 20A			R\$ 0,00
7	22	UN	SWITCH 100/1000, 8 PORTAS NÃO GERENCIÁVEL			R\$ 0,00
8	1	UN	NVD IP, 24 CANAIS, COM ZOOM DIGITAL			R\$ 0,00
9	1	UN	MEMÓRIA HD DE 8TB PARA NVD			R\$ 0,00
10	1	UN	RACK DE PROTEÇÃO PADRÃO 16U - 19'			R\$ 0,00
11	2	UN	NOBREAK 1200VA , INTERATIVO, BIVOLT			R\$ 0,00
12	1	UN	CPU DESKTOP COM TECLADO E MOUSE			R\$ 0,00
13	3	UN	TELEVISOR DE 50", FULL HD 4K			R\$ 0,00
14	12	MÊS	LICENÇAS DO SOFTWARE DE VIDEOMONITORAMENTO PARA CONTROLE E TRATAMENTO DAS IMAGENS DAS CÂMERAS, COM RECURSOS DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL, COM 8 (OITO) PONTOS DE LPR (LEITURA DE PLACAS) E APLICATIVO INTEGRADO PARA AGENTE DE SEGURANÇA E POPULAÇÃO, COM ARMAZENAMENTO EM NUVEM DE IMAGENS DE 7 (SETE) DIAS			R\$ 0,00
15	22	SRV	MAO-DE-OBRA DE INSTALAÇÃO DAS CÂMERAS E IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA	----- --		R\$ 0,00
			<b>TOTAL:</b>			R\$ 0,00

**ANEXO V – MINUTA DE CONTRATO**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0001/2023 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 0001/2023

O **MUNICÍPIO DE BAEPENDI**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.008.862/0001-26, com sede na Rua Dr. Cornélio Magalhães, nº 97, Centro, Baependi, Minas Gerais, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **Sr. Douglas Staduto Souza**, inscrito no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, ora **CONTRATANTE**, e \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, com sede na \_\_\_\_\_, cidade de \_\_\_\_\_, Estado de \_\_\_\_\_, neste ato representada pelo sr.(a) \_\_\_\_\_, portador da cédula de identidade \_\_\_\_\_, inscrito no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, ora **CONTRATADA**, ajustam e contratam, conforme proposta vencedora no Processo Licitatório nº 0001/2023 – Pregão Presencial nº 0001/2023, sob a égide da Lei nº 8.666/93, o seguinte:

1ª – Por meio do presente pacto, a contratada se compromete a entregar/prestar os itens/serviços, pelo valor constante na proposta vencedora, respeitadas e observadas às cláusulas editalícias;

Constitui objeto da presente licitação a Contratação de empresa para prestação de serviços de implantação e instalação de sistema interativo de segurança por vídeo monitoramento, constituído de módulos eletrônicos e segurança, com possibilidade de integração de equipamentos de particulares, conforme planilha abaixo:

Nº Item	Cód.	Descrição	Und.	Qtd.	Vir. Unit.	Vir. Tot.
1	2114	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - Prestação de serviços de implantação e instalação de sistema interativo de segurança por videomonitoramento, constituído de módulos eletrônicos de segurança, para operações de segurança pública e de segurança nas áreas urbanas em praças, parques e vias públicas do município de Baependi/MG, abrangendo o fornecimento e instalação, gerenciamento, operação e a manutenção preventiva e corretiva de todo o sistema, em regime de aquisição integral e permanente dos equipamentos necessários para a instalação do sistema de videomonitoramento - Prestação de serviços de implantação e instalação de sistema interativo de segurança por videomonitoramento, constituído de módulos eletrônicos de segurança, para operações de segurança pública e de segurança nas áreas urbanas em praças, parques e vias públicas do município de Baependi/MG, abrangendo o fornecimento e instalação, gerenciamento, operação e a manutenção preventiva e corretiva de todo o sistema, em regime de aquisição integral e permanente dos equipamentos necessários para a instalação do sistema de videomonitoramento	SERV	1	R\$	R\$
2	2162	OUTROS SERVIÇOS - Licenciamento de software de videomonitoramento para controle e tratamento das imagens das câmeras, com recursos de inteligência artificial, com 8 (oito) pontos de lpr (leitura de placas) e aplicativo integrado para agente de segurança e população, com armazenamento em nuvem de imagens de 7 (sete) dias - Licenciamento de software de videomonitoramento para controle e tratamento das imagens das câmeras, com recursos de inteligência artificial, com 8 (oito) pontos de lpr (leitura de placas) e aplicativo integrado para agente de segurança e população, com armazenamento em nuvem de imagens de 7 (sete) dias	MES	12	R\$	R\$
			<b>TOTAL:</b>			<b>R\$</b>

**ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS/MATERIAIS**

**FINALIDADE**

Proporcionar maior segurança no município de Baependi/MG, dando condições para intervenções mais rápidas em atos de vandalismo, acidentes de trânsito e resgate de vítimas, flagrantes de roubos, pequenos delitos e furtos, além do maior controle sobre o uso proibido de entorpecentes e drogas afins e um maior controle do tráfego urbano.

Os serviços contratados serão capazes de atender a operação, a seleção e treinamento de pessoal dentro de padrões operacionais descritos pelos agentes designados pelo governo, a fim de atender as exigências operacionais.

Para atender as necessidades do projeto, a CONTRATADA deverá manter um técnico alocado durante o período de expediente, de forma a dar suporte e treinamento quando necessário.

A CONTRATADA é a única responsável por disponibilizar todo o hardware, software, aplicativo integrado, pessoal técnico (exceto para as funções de operador) e qualquer outro item necessário ao pleno funcionamento do Centro de Videomonitoramento de Segurança.

### **COMPOSIÇÃO DO SISTEMA**

O Sistema Interativo de Videomonitoramento de segurança, com recursos de Inteligência Artificial, deverá ser composto pelos equipamentos descritos abaixo, com os recursos necessários a atender as demandas dos pontos de monitoramento.

Câmeras de Segurança

Câmeras de segurança com sistema de LPR – Leitura Automática de Placas de Veículos Automotores

Central de Videomonitoramento – Centro de Controle Operacional

Links de Conectividade (software, hardwares e aplicativo integrado)

As imagens de todas as câmeras deverão ser encaminhadas até a Central de Videomonitoramento no Município de Baependi/MG. Este encaminhamento deverá ser realizado através de rede de dados que poderá ser por meio de rádio comunicação ou fibras ópticas.

### **ELABORAÇÃO DE PROJETOS – SISTEMA INTEGRADO DE VIDEOMONITORAMENTO URBANO**

A elaboração de projetos do Sistema Integrado de Videomonitoramento Urbano para as localidades selecionadas, com levantamento geográfico (GPS), compreende todos os passos necessários para o levantamento das necessidades, apresentação para o Contratante, e plotagem, a fim de que o projeto passe a fazer parte integrante da documentação.

Os projetos executivos deverão contemplar todos os elementos necessários e suficientes à execução completa do Sistema Integrado de Videomonitoramento Urbano, de acordo com as normas pertinentes da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT.

Deverão estar inclusos as seguintes atividades, entre outras:

Levantamento GPS;

Levantamento da disposição dos Rádios e ou Fibra Óptica;

Levantamento fotográfico;

Levantamento da disposição das câmeras;

Planejamento da infraestrutura necessária para o sistema de monitoramento;

Planejamento dos pontos de rede;

### **NORMAS TÉCNICAS**

As normas abaixo relacionadas deverão ser rigorosamente seguidas pela Contratada durante a prestação dos serviços tratados neste documento.

ABNT NBR 14705 - Cabos internos para telecomunicações - Classificação quanto ao comportamento frente à chama;

ANATEL / TELEBRÁS 224-3115-01/02 – Projeto de Tubulação Predial;

ABNT NBR 5410 -2004 – Instalações Elétricas de Baixa Tensão;

ABNT NBR 6148 - Condutores isolados com isolamento extrudada de cloreto de polivinila para tensões até 750V;

ABNT NBR 14565 – Procedimento Básico para Elaboração de Projetos de Cabeamento de Telecomunicações para Rede Interna Estruturada;

ABNT NBR 13300 – Redes Telefônicas Internas em Prédios;

TIA / EIA 568-B1/B2/B3 - Norma de Cabeamento de Telecomunicações de Edifícios Comerciais;

Norma de Edifícios Comerciais TIA/EIA 569-A para Vias e Espaços de Telecomunicações;

Norma de Administração TIA/EIA 606 para a Infraestrutura de Telecomunicações de Edifícios Comerciais;

ANSI/TIA/EIA 607 - Aterramento de Edifício Comercial para Telecomunicações.

## ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO SISTEMA

As configurações descritas são consideradas mínimas, e serve para orientação na formulação da proposta. Caso algum modelo ou marca seja citado será a título de informação e não deverá ser considerado.

As exigências constantes dos requisitos deste Anexo constituem o mínimo obrigatório.

Todos os equipamentos fornecidos deverão estar em conformidade com as normas nacionais e internacionais pertinentes e serem compatíveis com as aplicações especificadas.

Todos os itens ofertados deverão ser identificados com o Fabricante e o Part-Number (modelo).

As licitantes deverão garantir total compatibilidade entre os componentes (equipamentos, hardwares, softwares e aplicativos fornecidos), especialmente no que se refere ao servidor de imagem, subsistema de armazenamento, aplicativo integrado e ativos de rede alocados ao projeto.

## EQUIPAMENTOS (REQUISITOS MÍNIMOS OBRIGATÓRIOS PARA CÂMERAS, ESTRUTURAS, ETC)

### CÂMERAS IP 2MP VARIFOCAL MOTORIZADA para LPR

#### ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA:

- Sensor de imagem 1/2.8" 2 megapixels
- Obturador eletrônico Automático
- Manual: 1/3s ~ 1/100.000s
- Pixels efetivos 1920 (H) × 1080 (V)
- Iluminação mínima 0.005 lux/ F1.5 (Colorido, 1/3s, 30IRE)
- 0 lux/ F1.5 (IR ligado)
- Relação sinal-ruído >50 dB
- Controle de ganho Automático/ Manual
- Balanço do branco Automático/ Natural / Externo Automático / Exterior / Manual
- Compensação de luz de fundo BLC/ HLC/ DWDR (60dB)
- Perfil Dia & Noite Automático (ICR) /Colorido/ Preto e Branco
- Modos de vídeo Automático (ICR) /Colorido/ Preto e Branco
- Detecção de vídeo Até 4 regiões de detecção
- Lente
- Distância focal 2,8mm ~ 12mm
- Abertura máxima F1.5
- Zoom Óptico 4x
- Ângulo de visão H: 102,9° ~ 34,3° / V: 51.5° ~ 19,3°
- Tipo de lente Varifocal Motorizada
- Íris Eletrônica
- Alcance IR 40 metros
- IR inteligente
- Comprimento de onda LED IR 850 nm
- Quantidade de streams 2
- Compressão de vídeo H.264/ H.264B/ H.264H/ H.265/ MJPEG<sup>1</sup>
- Compressão Inteligente Sim
- Resolução de imagem 2MP (1920x1080)
- 1.3M (1280x960)
- 1M (1280x720)

Processo: 0001/2023

Modalidade: Pregão Presencial

Nº Modalidade: 0001/2023

- D1 (704x480)
- VGA (640x480)
- CIF (352x240)
- Formato do vídeo NTSC
- Taxa de bit H.264: 24 kbps a 6144 kbps
- H.265: 9 kbps a 6144 kbps
- MJPEG: 40 kbps a 6144 Kbps
- Taxa de frames 1 ~ 30 FPS
- Análise de vídeo
- Detecção de movimento Até 4 áreas
- Região de interesse
- Máscara de vídeo Até 4 áreas
- Interface RJ45 (10/100BASE-T)
- Throughput Máximo 24 Mbps
- Protocolos e serviços suportados TCP/IP, UDP, IPv4, IPv6, DHCP, ARP, DNS, DDNS, RTSP, RTCP, HTTPs, HTTP,
- Filtro IP, SMTP (com SSL e TLS) , Multicast, FTP, NTP, RTP, Onvif, Intelbras
- Cloud, RTMP e Intelbras -1
- Onvif Perfil S, T
- Serviços DDNS Intelbras DDNS , DDNS No-IP, DynDNS
- Configuração de nível de acesso a múltiplos usuários com proteção por senha
- Navegador Internet Explorer, Google Chrome e Firefox
- Características Complementares
- Ajuste de imagem Brilho/ Contraste/ Saturação/ Nitidez/ Gama
- Função espelho Rotação Horizontal
- Rotação de imagem 0°/90°/180°/270°
- Idiomas do menu OSD Português, Inglês e Espanhol
- Redução digital de ruído 3D – ajustável (DNR)
- Conexões
- Saída de vídeo Conector RJ – 45 Ethernet (8P8C)
- Alimentação Conector P4 fêmea
- Características Elétricas
- Consumo máximo de potência < 6,2 W
- Proteção anti-surto 15kV (vídeo e alimentação)
- Alimentação 12 Vdc, Poe Ativo (802.3af)
- Tipo case/material Metal / Plástico Metal
- Grau de proteção IP67 IP67 e IK10

### **Câmeras IP FULL COLOR 2MP**

#### **Especificações técnicas:**

- Sensor de imagem 1/2.8" 2 megapixels CMOS
- Obturador eletrônico Automático
- Manual: 1/3s ~ 1/100.000s
- Pixels efetivos 1920 (H) × 1080 (V)
- Iluminação mínima 0,005 lux/F1.6 (Colorido, 1/3s, 30IRE)
- 0 lux/F2.0 (IR ligado)
- Controle de ganho Automático/ Manual

Processo: 0001/2023

Modalidade: Pregão Presencial

Nº Modalidade: 0001/2023

- Balanço do branco Automático/ Externo Automático/Manual /Personalizado
- Compensação de luz de fundo BLC/ HLC/ DWDR (60dB)
- Perfil Dia & Noite Colorido/ Preto e Branco
- Modos de vídeo Colorido/ Preto e Branco
- Detecção de vídeo Até 4 regiões de detecção
- LED 1 unidade
- Controle de LED Automático/ Manual (ON/OFF)
- Lente
- Distância focal 3.6mm 2.8 mm
- Abertura máxima F2.0
- Ângulo de visão H: 88° / V: 46° H: 106° / V: 56°
- Tipo de lente Fixa
- LED inteligente
- Vídeo
- Quantidade de streams 2
- Compressão de vídeo H.264/ H.264B/ H.264H/ H.265/ MJPEG<sup>1</sup>
- Compressão Inteligente Sim
- Resolução de imagem 2MP (1920x1080) / 16:9
- 1.3M (1280x960) / 4:3
- 1M (1280x720) / 16:9
- D1 (704x480) / 22:15
- VGA (640x480) / 4:3
- CIF (352x240) / 22:15
- Formato do vídeo NTSC
- Taxa de bit H.264: 32 kbps a 6144 kbps
- H.265: 12 kbps a 6400 kbps
- Taxa de frames 1 ~ 30 FPS
- Análise de Vídeo
- Detecção de movimento Até 4 áreas
- Região de interesse Até 4 áreas
- Máscara de vídeo Sim
- Interface RJ45 (10/100BASE-T)
- Throughput Máximo 25 Mbps
- Protocolos e serviços suportados TCP/IP, UDP, IPv4, IPv6, DHCP, ARP, ICMP, DNS, DDNS, RTSP, RTCP, HTTPs, HTTP, Filtro IP, SMTP, SSL, TLS, IGMP, Multicast, FTP, NTP, RTP, Onvif, Intelbras Cloud, RTMP e Intelbras
- Onvif Perfil S e T
- Serviços DDNS Intelbras DDNS , DDNS No-IP, DynDNS
- Configuração de nível de acesso a múltiplos usuários com proteção por senha
- Navegador Internet Explorer, Google Chrome e Firefox
- Características Complementares
- Ajuste de imagem Brilho/ Contraste/ Saturação/ Nitidez/ Gama
- Função espelho Rotação Horizontal
- Rotação de imagem 0°/ 90°/ 180°/ 270°
- Idiomas do menu OSD Português, Inglês e Espanhol
- Redução digital de ruído 3D – ajustável (DNR)
- Funções inteligentes Mascaramento
- Detecção de movimento

Processo: 0001/2023

Modalidade: Pregão Presencial

Nº Modalidade: 0001/2023

- Área de interesse
- Conexões
- Saída de vídeo Conector RJ – 45 Ethernet (8P8C)
- Alimentação Conector P4 fêmea
- Características Elétricas
- Consumo máximo de potência < 4,8 W < 4,2 W
- Alimentação 12 Vdc, Poe Ativo (802.3af)
- Proteção anti-surto 15 kV (vídeo e alimentação)
- Características Mecânicas
- Tipo case/material Metal (tampa frontal) e plástico (gabinete traseiro)
- Grau de proteção IP67
- Local de instalação Interno e externo
- Características Ambientais
- Temperatura de armazenamento - 30 à 60 °C
- Temperatura de operação - 30 à 60 °C
- Umidade relativa de operação < 95 % RH

#### **NVD IP 24 CANAIS**

##### **ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:**

- Sistema
- Processador Principal Microprocessador dual core de alto desempenho
- Entrada de vídeo
- Suporte para câmeras IP 24
- Protocolos suportados INTELBRAS-1 e Onvif Perfil S
- Suporte a fluxos de vídeo simultâneos (streams) de uma mesma câmera
- Suporte à câmeras de outras marcas Onvif Perfil S
- Áudio
- Entrada para áudio 1 canal, RCA
- Saída para áudio 1 canal, RCA
- Suporte à câmeras IP com áudio 24
- Compressão de áudio suportado G.711 e AAC
- Visualização
- Saídas de vídeo 1 HDMI, 1 HDMI SPOT e 2 VGA
- Resoluções suportadas no monitor HDMI 1 3840 × 2160, 1920 × 1080, 1280 × 1024, 1280 × 720, 1024 × 768
- Resoluções suportadas no monitor HDMI 2 1920 × 1080
- Resoluções suportadas no monitor VGA 1 1920 × 1080, 1280 × 1024, 1280 × 720, 1024 × 768
- Resoluções suportadas no monitor VGA 2 1920 × 1080
- Comprimento máximo indicado para cabo HDMI/VGA 5 metros / 10 metros
- Quantidade de canais exibidos na tela 1, 4, 8, 9, 16, 25
- Resoluções suportadas na visualização 12 MP, 8MP(4K), 6MP, 5MP, 4MP, 3MP, 2MP(Full HD/1080p), 1MP(HD/720p), D1,CIF
- Canais em reprodução em Stream Principal 12 MP - 1 canal
- 8 MP (4K) - 3 canais
- 6 MP - 4 canais
- 5 MP - 5 canais
- 4 MP - 7 canais

Processo: 0001/2023

Modalidade: Pregão Presencial

Nº Modalidade: 0001/2023

- 3 MP - 9 canais
- 2 MP (FullHD/1080p)- 16 canais
- Máscara de privacidade Até 4 por canal
- Zoom digital
- Controle de contas de usuário com permissões de acesso ao sistema
- Suporte à Planificação (câmeras Fisheye)
- Quantidade de planificações simultâneas 1
- Gravação
- Sistema de compressão dos arquivos H.265+/H.265/H.264/MJPEG
- Resoluções de gravação suportadas 12 MP, 8MP(4K), 6MP, 5MP, 4MP, 3MP, 2MP(Full HD/1080p), 1MP(HD/720p), D1,CIF
- Taxa de frames suportada para gravação 720 frames em 2MP (30 frames por canal)
- 480 frames em 3MP (20 frames por canal)
- 360 frames em 4MP (15 frames por canal)
- 192 frames em 5MP (8 frames por canal)
- 168 frames em 4K (7 frames por canal)
- 15 frames em 12MP (1 canal)
- Compatível com câmeras que operam a 60 FPS, com um limite de até 8 canais
- com resolução de 2MP simultaneamente
- Taxa de bit rate suportada para gravação configurada nas câmeras deve ser de, no máximo, 280 Mbps
- Eventos/configurações para gravação Detecção de movimento, mascaramento, perda de vídeo. Todos configuráveis por agenda.
- Configuração de duração / pré-gravação / pós-gravação 1~120 minutos (padrão: 60 minutos)/1~30 segundos /10~300 segundos
- Inteligências de vídeo
- Suporte à relatórios e gravação de inteligências de vídeo
- Configuração de análise inteligente de vídeo Linha virtual, Cerca virtual, Abandono, Retirada de objetos, Mudança de cena, Detecção de face, mapa de calor e LPR
- Reprodução e backup de gravações
- Reprodução simultânea Até 4 canais
- Resoluções suportadas na reprodução 12 MP, 8 MP (4K), 6 MP, 5 MP, 3 MP, 2 MP (Full HD/1080p), 1 MP (HD/720p), D1,CIF
- Modos de busca Data e hora com precisão de segundo e detecções de eventos
- Funções no playback Reproduzir, parar, retroceder, reprodução rápida, reprodução lenta, arquivo seguinte, arquivo anterior, próxima câmera, câmera anterior, telacheia, reprodução aleatória, seleção de backup, zoom digital
- Modos de backup Dispositivo USB, FTP, drive de DVD e através de interface Web
- Rede
- Porta Ethernet 2 portas RJ45, (10/100/1000Mbps)
- Funções de rede HTTP/HTTPS, TCP/IP, IPv4/IPv6, RTSP, UDP, NTP, DNS, Filtro IP, DDNS, FTP, Email, SNMP
- Throughput de rede 560 Mbps
- Conexões remotas 128 usuários, sendo que a visualização se limita à 280 Mbps de bit rate
- Cliente DDNS DynDNS, No-IP e Intelbras DDNS
- Acesso por Smartphones IOS e Android
- Operação remota Monitoramento, configuração do sistema, reprodução, download de arquivos gravados, informações sobre registros, atualização de firmware do NVR e atualização de firmware das câmeras conectadas ao NVR

Processo: 0001/2023

Modalidade: Pregão Presencial

Nº Modalidade: 0001/2023

- Armazenamento
- Disco rígido 4 HDs SATA, opções de armazenamento, gravação simples por eventos ou regular
- Porta USB USB 3 portas
- Porta Serial 1 porta RS232 para comunicação com PC
- Entrada de áudio bidirecional 1 canal, RCA
- Saída de áudio bidirecional 2 canais, RCA
- Entradas de alarme 16
- Saída de alarme 6
- e-Sata Utilização de HD com a interface e-Sata para realizar backup de gravações
- Alimentação do dispositivo Fonte interna, 100 - 240 Vac. 50/60 Hz
- Proteção contra surto de tensão
- Condições de ambiente 0 a 55 °C/10 a 90% umidade
- Acondicionamento Instalação em mesa ou rack em bandeja
- Tamanho (L x A x P) 1,5 U – 440 x 76 x 410 mm
- Ventilação interna 1 cooler interno

## **NOBREAK**

### **Especificações:**

- Potência nominal de pico 1200 VA / 600 W
- Topologia Interativo
- Entrada
- Tensão nominal de entrada 120 V~ / 220 V~
- Variação da tensão 96-144 V~ / 176-264 V~ ( $\pm 20\%$ )
- Frequência 60 Hz  $\pm 3$  Hz
- Fusível rearmável 10 A
- Cabo de força Cabo de 1 m com plugue tripolar, de acordo com a NBR 14136
- Saída
- Fator de potência 0,5
- Tensão nominal de saída 120 V~
- Regulação da tensão Modo Rede: 120V~  $\pm 10\%$
- Modo Bateria: 120V~  $\pm 5\%$
- Tempo de transferência <8 ms
- Frequência no modo Bateria 60 Hz  $\pm 1$  Hz
- Forma de onda no modo Bateria Semissenoidal (retangular)
- Tomada (NBR 14136) 8 tomadas de 10 A
- Proteções
- Proteção contra sub/sobretensão
- Proteção contra descarga da bateria de até 20,4 V
- Proteção contra sobrecarga na saída Modo Rede: fusível rearmável
- Modo Bateria: limitador de corrente interno
- Baterias
- Bateria interna Selada chumbo-ácido (VRLA)
- Quantidade e capacidade 2 x 12 V 7 Ah
- Conector para bateria(s) externa(s) -
- Expansão para bateria(s) externa(s) -
- Cabo conexão bateria(s) externa(s) -

Processo: 0001/2023

Modalidade: Pregão Presencial

Nº Modalidade: 0001/2023

- Barramento 24 V
- Corrente máxima de carga 1 A
- Tempo máximo de carga sem bateria externa Até 10 h
- Características físicas do produto
- Dimensões (L x A x P) 130 x 220 x 362 mm
- Temperatura de operação 0-40 °C
- Umidade ambiente 0-90% (sem condensação)

## SWITCH GIGA :

### Especificações:

- Especificações técnicas
- Chipset RTL8370N
- Padrões IEEE802.3 – 10BASE-T
- IEEE802.3u – 100BASE-TX
- IEEE802.3ab – 1000BASE-T
- IEEE802.3x – Flow Control
- IEEE802.1p – Priority Queueing (QoS)
- IEEE802.3az – Energy Efficient Ethernet
- Portas 8 – RJ45 10/100/1000 Mbps com autonegociação
- Auto MDI/MDI-X
- Detecção automática do padrão do cabo (normal/crossover)
- Cabeamento suportado 10BASE-T – Cabo UTP categoria 3, 4 e 5 (máximo 100 m) EIA/TIA-568 100 Ω STP
- 100BASE-TX – Cabo UTP categoria 5, 5e (máximo 100 m) EIA/TIA-568 100 Ω STP
- 1000 BASE-T – UTP categoria do cabo 5e, 6 (máximo 100 m)
- LEDs indicadores 8 – Link/Act
- 1 – Power
- Método de transferência Armazena e envia
- Tabela de endereço MAC 4K
- Taxa de encaminhamento
- 10 Mbps : 14880 PPS
- 100 Mbps : 148800 PPS
- 1000 Mbps : 1488000 PPS
- Backplane 16 Gbps
- Buffer de memória 192 kB
- QoS
- Priorização IEEE802.1p
- Quatro filas de prioridade por porta
- Algoritmo de fila: WFQ
- VLAN Fixa
- Fonte de Alimentação Entrada: 100-240 Vac / 50-60 Hz
- Saída: 12 Vdc / 1 A
- Tensão de Operação 12 - 30 Vdc
- PoE Passivo Somente a porta 1 (pinos 4 e 5 positivo, pinos 7 e 8 negativo)
- Potência máxima de consumo 4,5 W
- Temperatura de operação 0 à 55 °C

Processo: 0001/2023

Modalidade: Pregão Presencial

Nº Modalidade: 0001/2023

- Temperatura de armazenamento -40 à 70°C
- Umidade de operação 10% à 90% sem condensação
- Umidade de armazenamento 5% à 90% sem condensação
- Dimensões (L x A x P) 140 x 26 x 75 mm

#### **POSTES RETO TELECÔNICO:**

##### **Especificações técnicas :**

- Poste reto telecônico de aço, SAE 1010/1020, com seções cilíndricas soldadas entre si
- Normatizados conforme NBR-14744.
- Galvanizados à fogo, conforme norma NBR-6323
- Engastado
- Altura de 6 (seis) metros
- Base: 76,20 mm
- Topo: 60,30 mm

#### **FONTE NOBREAK:**

##### **Especificações técnicas :**

- Alimentação de entrada FULL RANGE (90 a 240V ac)
- Carregador interno podendo liberar até 5A
- Tensão de saída de 13,8v com até 5A
- 3 saídas com plugs macho P4
- Capacidade para alimentar 3 (três) equipamentos simultâneos

#### **CAIXA HERMÉTICA:**

##### **Especificações técnicas :**

- Caixa / Quadro para Montagem de Painelelétrico 200x200x120 MM
- Fecho Fenda
- Pino de aterramento
- Pino metálico nas dobradiças
- Porta com borracha de vedação
- Porta e corpo pintado
- Placa de montagem pintado
- Chapa com tratamento de Fosfato de Zinco e pintura a pó

#### **MEMÓRIA HD:**

##### **Especificações técnicas :**

- 8 TB
- Mechanical Hard Disk
- Serial ATA
- 7200 RPM
- SATA

#### **RACK DE PROTEÇÃO PISO:**

##### **Especificações técnicas :**

Processo: 0001/2023

Modalidade: Pregão Presencial

Nº Modalidade: 0001/2023

- Dimensional
- Tamanho 16U
- Padrão 19 Polegadas
- Dimensão Externas (L x A x P) 600 x 778 x 570 mm
- Distância entre perfis de fixação (mínimo e máximo) 238mm - 367mm
- Dimensões Perfil de Fixação Conforme norma IEC 60297
- Porta Acrílico e Fecho com Chave
- Abertura Direita ou Esquerda
- Material Aço SAE 1008
- Espessura Estrutural 1,2 mm – Fechamentos 0,9 mm
- Parafusos Philips Cabeça Panela M6x12mm
- Carga estática suportada 1000 Kg
- Carga dinâmica suportada Consultar o datasheet do fabricante de rodízios utilizado
- Pintura Eletrostática Epóxi Pó Microtexturizado
- Aberturar para cabos Destacável
- Número de abertura para cabos 3 superiores e 5 inferiores

#### **PLUG DE TOMADA FÊMEA PADRÃO 20A:**

##### **Especificações técnicas :**

- Fabricado em plástico poliamida (nylon) anti-chama
- Componentes condutores e pino maciço em liga de cobre
- Certificação NBR 14136

#### **CPU DESKTOP PARA A CENTRAL DE OPERAÇÕES**

##### **Especificação Técnica Mínima:**

- **Processador: 06 Núcleos 12 Threads frequência base 2.6GHz e turbo 4.2GHz**
- **Memória: 8Gb DDR4**
- **Frequência 2666MHz**
- **Operando em Dual Channel**
- **Memória SSD: 240Gb**
- **Interface de Rede: Ethernet Lan 10/100/1000 Mbit/s**
- **Vídeo: Onboard Integrado**
- **Entradas:**
  - **06x Usb 2.0**
- **01x Conector para fone de ouvido**
- **01x Conector para microfone**
- **01x Hdmi**
- **01x Rj-45**
- **01x Vga**
- **Fonte - 110/220V - bivolt manual**
- **Sistema operacional: Windows 10**
- **Teclado ABNT 2**
- **Mouse óptico**

#### **TELEVISOR DE 50" POLEGADAS FULL HD 4K SMART TV**

### **Especificações técnicas:**

- Resolução 4K - 3840 x 2160 Full HD
- Entrada áudio e vídeo
- Entrada USB
- Ângulo de visão 170°(H) x 170°(V)
- Taxa de atualização 60 Hz
- Contraste dinâmico 6.000.000:1
- Sistema de TV- NTSC - PAL-M - PAL-N
- Dimensões s/ base (L x A x P) 1114 x 643 x 89mm
- Dimensões c/ base (L x A x P) 1114 x 900 x 200mm
- Tensão/Voltagem: bivolt

### **Central de Videomonitoramento – Centro de Controle Operacional**

Caberá à CONTRATADA a montagem da Central de Videomonitoramento que funcionará no Batalhão da Polícia Militar.

A Central de Monitoramento, mantida no local designado pela CONTRATANTE, deverá funcionar ininterruptamente, 24 (vinte e quatro) horas por dia, sendo operada por equipe de profissionais indicados pela CONTRATANTE, devidamente treinados pela CONTRATADA, para a operação de todos os recursos instalados, monitorando assim todos os locais cobertos pelo sistema contratado.

O acesso ao sistema da Central de Videomonitoramento deverá ser realizado por controle de identificação, com login e senha pessoal e intransferível, para acesso ao sistema.

A prestação de serviço de videomonitoramento e gerenciamento de imagens do Sistema de Videomonitoramento de segurança será executada no local que será indicado pela Contratante.

### **FUNCIONALIDADES DO SOFTWARE E DO APLICATIVO INTEGRADO**

#### **PAINEL DE CONTROLE DO SOFTWARE (DASHBOARD)**

#### **CRM com as seguintes funcionalidades:**

- Portal de acesso
- Permitir cadastro de usuários
- Permitir bloqueio de usuários
- Permitir logs de acesso
- Permitir Integração via API com aplicações e softwares terceiros
- Permitir Acesso a plataforma e todas as funcionalidades de forma WEB
- Permitir cadastro login e senha
- Permitir acesso de usuários ilimitados
- Permitir criação de grupos de câmeras
- Permitir criação de rede colaborativa de videomonitoramento
- Permitir conexão com câmeras de terceiros
- Permitir compartilhar câmeras via link/online
- Permitir criação de níveis de permissão
- Permitir visualização de eventos e alertas registrados
- Permitir pré visualização de câmeras no pin do mapa
- Permitir visualização de câmeras por mosaico de até 49 câmeras

Processo: 0001/2023

Modalidade: Pregão Presencial

Nº Modalidade: 0001/2023

- Permitir criação ilimitadas de mosaicos
- Permitir apontamento de status da câmera no mapa
- Permitir integrar câmeras no formato IP de terceiros de qualquer marca/modelo
- Permitir conexão de câmeras via RTSP
- Permitir conexão de câmeras via RTMP
- Permitir disponibilizar câmeras públicas
- Permitir separar câmeras públicas e câmeras não públicas
- Permitir visualização das imagens das câmeras na linha do tempo
- Permitir o envio de notificações de push para usuários do Aplicativo

#### **Relatórios do software:**

- Dashboard com status da câmera
- Câmeras e Compartilhamentos
- Consumo de dados
- Permitir pesquisas por data, hora, placa ou câmera utilizada
- Painel interativo com dados estatísticos de segurança pública do município
- Relatório de movimentação de veículo por placa
- Visualização de Eventos e Alertas registrados
- Relatório de câmeras em atividade
- Alerta e notificação de câmeras offline
- Gerar nível de precisão da captura de placas

#### **Funcionalidades do software:**

- Função alarme inteligente
- Função alarme e reconhecimento de Humanos
- Função detecção automática de ausência de pessoas
- Função LPR de Leitura automática de Placas de veículos nacionais e internacionais
- Função Timelapse
- Função contagem automática de humanos com mapa de calor
- Função detecção automática de aglomeração de pessoas
- Função detecção automática de tráfego de veículos frequentes
- Função detecção automática de tráfego de comboio de veículos
- Função detecção automática de velocidade irregular de veículos por Inteligência Artificial
- Função detecção automática de pessoa suspeitas por Inteligência Artificial
- Função Ronda Virtual
- Função Mosaico
- Função Mapa com câmeras
- Função Busca de câmera por local
- Função Busca de câmera por endereço
- Função Busca de câmera por ID
- Função Navegação por câmeras via Mapa
- Função Alerta câmera
- Função Inteligência Artificial detecção automática humana
- Função Inteligência Artificial detecção automática de movimento
- Função Cadastro de veículo suspeito
- Função Evento pânico

Processo: 0001/2023

Modalidade: Pregão Presencial

Nº Modalidade: 0001/2023

- Função Alerta automático de veículo suspeito
- Função Alerta de veículo suspeito por condições pré-definidas
- Função Mapa investigativo
- Função integração com Google Maps e Street View
- Função Sistema totalmente em nuvem
- Função Armazenamento de 7 (sete) dias em nuvem por câmera
- Função Software WEB
- Função Visualizarpresets de PTZ
- Função Excluirpresets de PTZ
- Função Visualizar rondas de PTZ
- Função Iniciar rondas de PTZ
- Função Visualizar o RTSP
- Função Visualizar totalizador
- Função Visualizar link incorporar
- Função Download de vídeo das câmeras
- Função Visualização de eventos alerta câmera
- Função Visualização de eventos de alerta humano por Inteligência Artificial
- Função Visualização de eventos de alerta de movimento por Inteligência Artificial
- Função Visualização de eventos alerta LPR (leitura de placas veiculares)
- Função Visualização de eventos alerta pânico
- Função Visualização de eventos alerta veículo suspeito
- Função Compartilhamento de câmera por QR Code

## **APLICATIVO INTEGRADO**

### **Funções do Aplicativo para o Agente de segurança**

- Aplicativo versão Android
- Aplicativo versão iOS
- Função Visualização de câmeras por Lista
- Função Visualização de câmeras por Mosaico
- Função Visualização de câmeras por Mapa
- Função Filtros de busca
- Função Busca de câmeras por Rua, nome, id, área
- Acessos ilimitados
- Acesso público
- Função Botão de alerta com envio de geolocalização
- Função de georreferenciamento de viaturas, para localização em tempo real das viaturas em serviço
- Criação de logins para a população ilimitados
- Função Chat
- Função Grupo de chat
- Função Grupo de segurança colaborativa
- Função Calculadora de banda
- Função Alertas de pânico
- Função Download de vídeos
- Função Salvar captura de imagem câmera
- Função Salvar vídeo
- Função Lista de câmeras favoritas

Processo: 0001/2023

Modalidade: Pregão Presencial

Nº Modalidade: 0001/2023

- Função Adicionar câmera a lista favoritas
- Função Busca de vídeo por data
- Função Alerta de câmera
- Função Envio de alerta para central
- Função Notificações de Push

## **APLICATIVO PARA O CIDADÃO**

### **Funções do aplicativo a ser disponibilizado para o cidadão**

- Criação de login e senha
- Função Envio de denúncias com foto
- Função Envio de denúncias com áudio
- Função Envio de denúncias com vídeo
- Função botão de alerta, para acionar a Defesa Civil Municipal em caso de desastres naturais
- Função de recebimento de denúncias, setorizadas por tipos de eventos e ocorrências (sequestro, assalto, roubo, furto, defesa da mulher)
- Função de recebimento de denúncia escolar, com possibilidade de envio de denúncias relacionadas a assuntos, eventos e fatos ocorridos no ambiente escolar
- Função Chat online
- Telefones úteis
- Possibilidade de disponibilização de imagem de câmera pública
- Aplicativo White label com a identidade visual e logomarca da prefeitura
- Aplicativo versão Android e iOS

## **DOS SERVIÇOS**

Os serviços contratados deverão ser capazes de atender a operação e o treinamento de pessoal dentro de padrões operacionais descritos pelos agentes designados pelo governo municipal, a fim de atender as exigências operacionais, e ainda, a implantação do sistema será em modo transparente a todas as forças de segurança, emergência e ao gabinete integrado de segurança pública.

Os serviços ofertados deverão atender a todos os requisitos descritos neste termo de referência, sendo responsabilidade da CONTRATADA o fornecimento de equipamentos e elementos de suporte a solução, montagem, configuração, treinamento, suporte, capacitação do pessoal envolvido e manutenção do sistema.

### **Instalações, Configurações dos Equipamentos.**

A Contratada deverá implantar todo o sistema em até 30 (trinta) dias após a assinatura do contrato.

A infraestrutura será de responsabilidade da Contratada, inclusive o fornecimento de todos os materiais necessários à instalação, exceto a infraestrutura relacionada aos pontos de rede de fibra óptica (internet) e de energia elétrica necessários para o funcionamento dos equipamentos.

Todos os materiais fornecidos deverão estar de acordo com as normas brasileiras que regulamentam seu uso na construção civil (ABNT).

### **Treinamento e Operação assistida:**

Deverá manter Operação assistida durante a vigência do contrato com a disponibilidade de técnico de suporte para atendimento no local, adequado a exercer as funções de manutenção e suporte da solução proposta. Devendo o atendimento ser prestado em, no máximo, 60 (sessenta) minutos após a solicitação de suporte.

**TODOS** os materiais elencados acima serão de propriedade do município e incorporarão o patrimônio municipal, não se tratando de comodato.

Os materiais apresentados deverão apresentar garantia mínima de 01 (um) ano a contar da data de instalação do mesmo. Em caso de defeito, os produtos defeituosos deverão ser substituídos sem custo para a Administração.

Os produtos deverão ser novos, não sendo admitida a instalação de produtos reutilizados, remanufaturados, reconicionados ou alvo de quaisquer formas de reaproveitamento.

A mão de obra referente à instalação dos produtos acima deverá ser considerada na proposta, pois todos os serviços de instalação correrão por conta da contratada. O município não disponibilizará servidores para atuarem na instalação dos itens. Também não serão disponibilizados equipamentos, exceto se tal disponibilização for condição indispensável para a instalação dos produtos, devidamente justificado e aceito pela Administração.

**LOCAIS DE INSTALAÇÃO**

**ENDEREÇO DOS LOCAIS DE INSTALAÇÃO**  
Pontos com LPR (Leitura de placas)

P1	C1	Av. Berenice Catão (Portal da Cidade)	Portal (Sentido Baependi)
P1	C2	Av. Berenice Catão (Portal da Cidade)	Portal (Sentido Caxambu)
P2	C3	R. da Ponte Trevo "Antiga Parmalat"	Parmalat (Sentido Baependi)
P2	C4	R. da Ponte Trevo "Antiga Parmalat"	Parmalat (Sentido BR 354/ MGC-383)
P3	C5	Rua Sem Nome Prox(Lat -21.98891, Long -44.89689)	Próximo ao Bar do Rosevelt (Sentido Palmeiras)
P3	C6	Rua Sem Nome Prox(Lat -21.98894, Long -44.89694)	Próximo ao Bar do Rosevelt (Sentido Zona Rural - Itaúna)
P4	C7	R. Félix dos Santos	Próximo ao Bar da Tia Lurdes (Sentido Lavrinha)
P4	C8	R. Félix dos Santos (Estrada do Gamarra)	Próximo ao Bar da Tia Lurdes (Sentido Zona Rural - Gamarra)

**Pontos de instalação das câmeras**

P5	C9	R. Emílio Patrocínio Nogueira, 1015-937	AABB (linha para caxambu)
P6	C10	Av. Juscelino K.de Oliveira, 574	Rodoviária/ Ilustre
P7	C11	Av. Juscelino K.de Oliveira, 698-642	Carrossel
P8	C12	Av. Maj. José Isalino, 2-96	Sicoob
P9	C13	Praça Comendador Matos	Correios
P10	C14	R. Cônego Monte Raso	Lotérica/fórum
P11	C15	R. Cap. João Rocha	Praça monsenhor marcos/ banco mercantil
P11	C16	Praça Monsenhor Marcos	Praça monsenhor marcos/ banco mercantil
P11	C17	Praça Monsenhor Marcos	Praça monsenhor marcos/ banco mercantil
P12	C18	R. José Alberto Pelúcio	Caixa/joalherias
P12	C19	R. José Alberto Pelúcio	Caixa/joalherias
P13	C20	R. Getúlio Vargas, 72-166	Galeria Bradesco

P14	C21	Av. Major José Isalino	Rua Major José Isalino
P15	C22	Av. Juscelino K.de Oliveira, 17-9	Próximo a Escola Montserrat

RESUMO DOS SERVIÇOS E MATERIAIS

item	Qt.	Unid.	Descrição	Valor unitário Máximo Admitido	Valor total Máximo Admitido (12 meses)
contratação de empresa especializada na prestação de serviço de implantação e instalação de sistema interativo de segurança por videomonitoramento, constituído de módulos eletrônicos de segurança, para operações de segurança pública e de segurança nas áreas urbanas em praças, parques e vias públicas do município de Baependi/MG, abrangendo o fornecimento, instalação, gerenciamento, operação e a manutenção preventiva e corretiva de todo o sistema, em regime de aquisição integral e permanente dos equipamentos necessários para a instalação do sistema de videomonitoramento e locação de licença de software de transmissão e acompanhamento de imagens em tempo real, com aplicativo integrado, por período de 12 (doze) meses.					
01	22	UN.	POSTE RETO TELECÔNICO, GALVANIZADO À FOGO DE 6 METROS DE ALTURA QUANTIDADE: 22	R\$	R\$
02	14	UN.	CÂMERAS IP, COM TECNOLOGIA DIA/NOITE, FULL COLOR, 2 MP DE RESOLUÇÃO QUANTIDADE: 14	R\$	R\$
03	08	UN.	CÂMERAS IP, COM LENTE VARIFOCAL MOTORIZADA, SENDOR DE IMAGEM 1/2.8", IR DE 40 METROS, ZOOM ÓPTICO DE 4X, FULL COLOR, DIA/NOITE, 2MP DE RESOLUÇÃO QUANTIDADE: 8	R\$	R\$
04	22	UN.	CAIXA HERMÉTICA 200x200x120MM, DE MATERIAL METÁLICO, PARA ACONDICIONAMENTO DE EQUIPAMENTOS QUANTIDADE: 22	R\$	R\$
05	22	UN	FONTE NOBREAK ESTABILIZADA 12V 5A, COM PROTETOR DE SURTO QUANTIDADE: 22	R\$	R\$
06	22	UN	TOMADA FÊMEA PADRÃO 20A QUANTIDADE: 22	R\$	R\$
07	22	UN	SWICTH 100/1000, 8 PORTAS NÃO GERENCIÁVEL QUANTIDADE: 22	R\$	R\$
08	01	UN	NVD IP, 24 CANAIS, COM ZOOM DIGITAL QUANTIDADE: 01	R\$	R\$
09	01	UN	MEMÓRIA HD DE 8TB PARA NVD QUANTIDADE: 01	R\$	R\$
10	01	UN	RACK DE PROTEÇÃO PADRÃO 16U - 19' QUANTIDADE: 01	R\$	R\$
11	02	UN	NOBREAK 1200VA , INTERATIVO, BIVOLT QUANTIDADE: 02	R\$	R\$
12	01	UN	CPU DESKTOP COM TECLADO E MOUSE QUANTIDADE: 01	R\$	R\$
13	03	UN	TELEVISOR DE 50", FULL HD 4K QUANTIDADE: 03	R\$	R\$

14	12	MÊS	LICENÇAS DO SOFTWARE DE VIDEOMONITORAMENTO PARA CONTROLE E TRATAMENTO DAS IMAGENS DAS CÂMERAS, COM RECURSOS DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL, COM 8 (OITO) PONTOS DE LPR (LEITURA DE PLACAS) E APLICATIVO INTEGRADO PARA AGENTE DE SEGURANÇA E POPULAÇÃO, COM ARMAZENAMENTO EM NUVEM DE IMAGENS DE 7 (SETE) DIAS QUANTIDADE: 01	R\$	R\$
15	22	SRV	MÃO-DE-OBRA DE INSTALAÇÃO DAS CÂMERAS E IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA QUANTIDADE: 22	R\$	R\$

2 – O presente contrato terá validade de 12 (doze) meses.

2.1 – O presente contrato poderá, mediante necessidade administrativa devidamente justificada, ser prorrogado nos moldes da Lei 8.666/93.

3 – Este contrato tem o valor global de R\$ \_\_\_\_\_, e terá suas despesas custeadas por meio das dotações orçamentárias Nº: \_\_\_\_\_

4 – A entrega dos itens deverá ser feita mediante expedição de Autorização de Fornecimento (AF), Ordem de Serviço ou documento similar expedido pelo Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Baependi, no endereço constante do citado documento.

5 – A entrega de materiais ou prestação de serviço que for realizada em desacordo com o objeto licitado ou com as condições previstas no edital, seja no todo ou em parte, não será aceito, devendo a contratada corrigi-lo imediatamente ou fornecer novo produto/serviço, conforme padrões estipulados no edital, sem custo adicional para o contratante.

6 – O pagamento será realizado até 30 (trinta) dias a contar da liquidação da nota fiscal pelo Departamento Contábil. Juntamente com a nota fiscal.

7 – Para efetivação do pagamento, o contratado deverá estar em regularidade com o INSS, FGTS e a Justiça do Trabalho, devendo enviar as certidões referentes à regularidade solicitadas nesta cláusula juntamente com a Nota Fiscal.

7.1 – Para pagamento a empresa deverá indicar na nota fiscal chave pix e a conta vinculada para cadastro.

7.1.1 A conta apresentada deverá ser emitida em nome da empresa, utilizando-se o CNPJ e Razão Social apresentado para a participação no certame

7.2 – Para recebimento a empresa deverá indicar na nota fiscal chave pix e a conta vinculada à chave. Caso não possua chave pix, deverá informar dados de conta bancária para recebimento via transferência, preferencialmente no Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal.

7.3 Os pagamentos serão realizados exclusivamente via PIX, transferência eletrônica ou TED.

8 – A empresa contratada se obriga a manter em plena regularidade durante a vigência do contrato, conforme as obrigações por ele assumidas, inclusive condições de habilitação e qualificação exigidas no processo licitatório, devendo comunicar previamente o contratante sobre quaisquer alterações que possam comprometer a execução deste contrato.

9 – Este contrato não poderá ser objeto de cessão, transferência ou subcontratação, sob pena de aplicação de multa de 5% (cinco por cento) do valor global do contrato pelo seu descumprimento, sem prejuízo das demais sanções administrativas legalmente previstas.

9.1 Caso seja solicitado o fornecimento ou a realização programada do serviço, o atraso injustificado na entrega ou na realização do serviço ensejará multa de mora nas seguintes proporções:

9.1.1 Por atraso de até 05 (cinco) dias úteis, multa de 5 % (cinco por cento) do valor da AF/OS.

9.2 Por atraso de 06 (seis) até 10 (dez) dias úteis, multa de 10 % (dez por cento) do valor da AF/OS.

9.3 Por atraso superior a 10 (dez) dias úteis ou em caso de reincidência em qualquer das penalidades acima previstas, haverá rescisão do contrato com o licitante inadimplente, sem prejuízo da aplicação de penalidade, em desfavor da empresa, de impedimento de contratar com Administração por até 05 (cinco) anos, nos termos do artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/2002.

9.4 Nos casos de descumprimento do disposto na cláusula 11.4 do edital, em especial nos casos em que a empresa se encontrar irregular junto ao INSS, FGTS ou Justiça do Trabalho, poderá ser aplicada multa de 10% (dez por cento) do valor da Nota Fiscal.

10 – Em todos os procedimentos sobre a aplicação de penalidades será garantido à contratada o direito ao contraditório e ampla defesa.

11 – O contratante reserva-se o direito de rescindir o contrato, nos termos da Lei 8.666/93, sem prejuízo das demais sanções cabíveis, caso a rescisão seja motivada por inadimplemento contratual total ou parcial do contratado, reconhecendo este, desde já, os direitos da Administração, conforme artigo 77 e demais da Lei nº 8.666/93.

11.1 – Neste caso, além de cominação de multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor global do contrato, e consequente rescisão, o contratado estará sujeita a aplicação de penalidade de impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de até 05 (cinco) anos.

12 – O contratante não terá responsabilidade por danos que a execução do contrato ocasionar aos funcionários, prepostos ou empregados do contratado, bem como não terá nenhuma responsabilidade perante terceiros, respondendo por eles, com exclusividade, o contratado.

13 – A Administração reserva-se no direito de adquirir ou contratar no todo ou em parte a quantidade licitada, não sendo de aquisição/serviço obrigatória a sua totalidade.

14 – A contratada aceita, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no quantitativo do objeto licitado, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor contratado.

15 – Os preços pactuados somente serão reajustados, inclusive para restabelecimento do equilíbrio financeiro, nos moldes expressamente previstos na Lei nº 8.666/93.

16 - O contrato administrativo oriundo do presente processo poderá, mediante necessidade administrativa devidamente justificada, ser prorrogado nos moldes da Lei 8.666/93. Após doze meses, os contratos prorrogados poderão ser objeto de reajuste com base em um dos índices oficiais, com privilégio para a adoção do menor percentual, na esteira da consulta 761.137 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

17 – Este contrato está totalmente vinculado ao edital do Processo Licitatório nº 0001/2023 – Pregão Presencial nº 0001/2023, bem como a ata nº \_\_\_\_ que lhe deu origem.

18 – Para resolução de todas as questões que envolvam o presente contrato, as partes elegem o foro da Comarca de Baependi, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Baependi/MG \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

MUNICÍPIO DE BAEPENDI – CONTRATANTE  
Douglas Staduto Souza

MUNICÍPIO DE BAEPENDI  
CNPJ: 18.008.862 /0001-26

Processo: 0001/2023

Modalidade: Pregão Presencial

Nº Modalidade: 0001/2023

CPF nº

\_\_\_\_\_  
EMPRESA  
REPRESENTANTE  
CPF

Visto e Aprovado: \_\_\_\_\_

Testemunha: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Testemunha: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

ANEXO VI – PROVA DE CONCEITO

Itens	Descrição	Atende/ Atende com ressalvas/ Não atende
1	O software deverá apresentar solução de leitura de placas veiculares com taxa de nível de precisão da captura da imagem, mostrar o vídeo no exato momento que foi feita a leitura e permitir o download da cena.	
2	O software deverá funcionar totalmente de forma web, podendo ser aberto em qualquer tipo de navegador de internet, garantido o acesso privilegiado e restrito do usuário ao sistema/plataforma.	
3	O software deverá ter um mapa investigativo, com integração ao Google Maps e Street View, podendo o operador observar a imagem da câmera em tempo real e também todo o ambiente ao redor, com a imagem de satélite do Google mostrando o endereço da câmera.	
4	O software/plataforma deverá permitir aos operadores e administradores gerar um alerta na câmera de forma manual. Este alerta deverá ser enviado para a central de monitoramento indicando a câmera em questão.	
5	O software/plataforma deverá apresentar a funcionalidade de detecção automática de eventos fora do normal (acidente, velocidade irregular, brigas, etc.) utilizando-se de recursos de inteligência artificial.	
6	O software/plataforma deverá apresentar a funcionalidade de veículo suspeito, podendo-se cadastrar uma placa veicular em específico no sistema e o mesmo apontar todas as câmeras em que o veículo trafegou em um determinado período de tempo (dia, mês, ano e horário) e gerar alertas automáticos caso esse veículo trafegue em algum ponto de LPR, após o seu cadastro.	
7	O software/plataforma deverá permitir a criação de níveis de acesso com permissões de uso e a criação de grupos de câmeras com limitação de acesso somente às câmeras liberadas para visualização.	
8	O software/plataforma deverá permitir a busca de câmeras por nome da rua, id da câmera, nome do ponto ou endereço.	
9	O software/plataforma deverá enviar um e-mail automático de alerta e notificação de push no aplicativo Android e iOS para todos os usuários com acesso administrativo, sempre que alguma câmera ficar offline ou apresentar alguma instabilidade, indicando o nome da câmera ou ponto, a data (dia/mês/ano) e horário (hora-minuto-segundo) em que o equipamento apresentou falha ou instabilidade.	
10	O software/plataforma deverá permitir o compartilhamento de câmera com outros usuários com data de início e data de término de visualização da câmera compartilhada;	
11	O software/plataforma deverá permitir a integração com câmeras de terceiros diretamente na plataforma via streaming podendo ser um equipamento de qualquer marca ou especificação;	
12	O software/plataforma deverá apresentar a solução de status das câmeras no painel administrativo apresentando os seguintes indicadores: Total de câmeras, Câmeras Online, Câmeras Offline,	

	Câmeras com erro permanente;	
13	O software/plataforma deverá apresentar a funcionalidade de ronda virtual, migrando de câmeras em câmeras de um ou mais grupos, em um intervalo de tempo pré-definido.	
14	O software/plataforma deverá apresentar a funcionalidade de mapa de câmeras, indicando no mapa, cada ponto de câmera instalado e, ao passar com o mouse em cima do Pin indicador no mapa, deverá abrir uma miniatura da imagem e o vídeo da câmera em tempo real.	
15	O software/plataforma deverá funcionar de forma totalmente online, sem a necessidade de instalação de qualquer tipo de aplicativo para computador, podendo ser aberto de qualquer computador ou outro dispositivo com acesso à internet;	
16	Todas as câmeras deverão contar com armazenamento em nuvem, com as gravações sendo salvas de forma automática pelo período de 7 (sete) dias, podendo-se realizar a busca de imagens através da linha do tempo de cada câmera.	
17	O software/plataforma deverá apresentar a funcionalidade de alerta e detecção automática de comboio de veículos, alertas estes, que deverão ser gerados com base no tempo entre as leituras de placas de veículos, caracterizando o comboio.	
18	Os aplicativos deverão estar disponíveis na versão Android e iOS e publicados na Google Play Store e Apple Store.	
19	Os aplicativos Android/iOS deverão ter a opção de visualização das câmeras e pontos por lista, mosaico e mapa.	
20	Os aplicativos Android/iOS deverão ter um botão de alerta onde ao pressionar por 3 (três) segundos enviar instantaneamente a localização exata do dispositivo (endereço completo), nome do usuário que enviou o alerta e dados de contato do mesmo para a central de videomonitoramento e para todos os aplicativos Android/iOS de administradores e operadores do sistema.	
21	A visualização de mapa por aplicativo Android/iOS deverá apresentar, ao passar o dedo em cima do Pin no mapa, o vídeo em miniatura em tempo real da câmera.	
22	A linha do tempo da câmera aberta por aplicativo Android/iOS deverá apresentar um resumo em miniatura da imagem das cenas da câmera divididos por hora e ter a opção de download do vídeo da cena.	
23	O aplicativo Android/iOS deverá ter em seu menu todo o registro de alertas que o software/plataforma gerar, podendo ser filtrados por tipo de evento ou alerta e a busca por escrito do mesmo.	
24	O aplicativo integrado de acesso da população/cidadão deverá ter a opção de denúncia online, podendo enviar, texto, imagem, áudio ou vídeo e também enviar mensagens para a central.	
25	O aplicativo integrado para a população deverá ser personalizado com a logomarca da prefeitura.	
26	O software/plataforma deverá apresentar a funcionalidade de detecção automática de pessoa suspeita, os alertas deverão ser gerados com base no tempo de permanência de pessoas em uma cena.	

Nos tópicos acima descritos deverão ser comprovadas as seguintes especificações/funcionalidades e exibições discriminadas abaixo:

## **FUNCIONALIDADES DO SOFTWARE E DO APLICATIVO INTEGRADO**

### **PAINEL DE CONTROLE DO SOFTWARE (DASHBOARD)**

#### **CRM com as seguintes funcionalidades:**

- Portal de acesso
- Permitir cadastro de usuários
- Permitir bloqueio de usuários
- Permitir logs de acesso
- Permitir Integração via API com aplicações e softwares terceiros
- Permitir Acesso a plataforma e todas as funcionalidades de forma WEB
- Permitir cadastro login e senha
- Permitir acesso de usuários ilimitados
- Permitir criação de grupos de câmeras
- Permitir criação de rede colaborativa de videomonitoramento
- Permitir conexão com câmeras de terceiros
- Permitir compartilhar câmeras via link/online
- Permitir criação de níveis de permissão
- Permitir visualização de eventos e alertas registrados
- Permitir pré visualização de câmeras no pin do mapa
- Permitir visualização de câmeras por mosaico de até 49 câmeras
- Permitir criação ilimitadas de mosaicos
- Permitir apontamento de status da câmera no mapa
- Permitir integrar câmeras no formato IP de terceiros de qualquer marca/modelo
- Permitir conexão de câmeras via RTSP
- Permitir conexão de câmeras via RTMP
- Permitir disponibilizar câmeras públicas
- Permitir separar câmeras públicas e câmeras não públicas
- Permitir visualização das imagens das câmeras na linha do tempo
- Permitir o envio de notificações de push para usuários do Aplicativo

#### **Relatórios do software:**

- Dashboard com status da câmera
- Câmeras e Compartilhamentos
- Consumo de dados
- Permitir pesquisas por data, hora, placa ou câmera utilizada
- Painel interativo com dados estatísticos de segurança pública do município
- Relatório de movimentação de veículo por placa
- Visualização de Eventos e Alertas registrados
- Relatório de câmeras em atividade
- Alerta e notificação de câmeras offline
- Gerar nível de precisão da captura de placas

#### **Funcionalidades do software:**

- Função alarme inteligente
- Função alarme e reconhecimento de Humanos
- Função detecção automática de ausência de pessoas
- Função LPR de Leitura automática de Placas de veículos nacionais e internacionais
- Função Timelapse
- Função contagem automática de humanos com mapa de calor
- Função detecção automática de aglomeração de pessoas

Processo: 0001/2023

Modalidade: Pregão Presencial

Nº Modalidade: 0001/2023

- Função detecção automática de tráfego de veículos frequentes
- Função detecção automática de tráfego de comboio de veículos
- Função detecção automática de velocidade irregular de veículos por Inteligência Artificial
- Função detecção automática de pessoa suspeitas por Inteligência Artificial
- Função Ronda Virtual
- Função Mosaico
- Função Mapa com câmeras
- Função Busca de câmera por local
- Função Busca de câmera por endereço
- Função Busca de câmera por ID
- Função Navegação por câmeras via Mapa
- Função Alerta câmera
- Função Inteligência Artificial detecção automática humana
- Função Inteligência Artificial detecção automática de movimento
- Função Cadastro de veículo suspeito
- Função Evento pânico
- Função Alerta automático de veículo suspeito
- Função Alerta de veículo suspeito por condições pré-definidas
- Função Mapa investigativo
- Função integração com Google Maps e Street View
- Função Sistema totalmente em nuvem
- Função Armazenamento de 7 (sete) dias em nuvem por câmera
- Função Software WEB
- Função Visualizarpresets de PTZ
- Função Excluirpresets de PTZ
- Função Visualizar rondas de PTZ
- Função Iniciar rondas de PTZ
- Função Visualizar o RTSP
- Função Visualizar totalizador
- Função Visualizar link incorporar
- Função Download de vídeo das câmeras
- Função Visualização de eventos alerta câmera
- Função Visualização de eventos de alerta humano por Inteligência Artificial
- Função Visualização de eventos de alerta de movimento por Inteligência Artificial
- Função Visualização de eventos alerta LPR (leitura de placas veiculares)
- Função Visualização de eventos alerta pânico
- Função Visualização de eventos alerta veículo suspeito
- Função Compartilhamento de câmera por QR Code

## **APLICATIVO INTEGRADO**

### **Funções do Aplicativo para o Agente de segurança**

- Aplicativo versão Android
- Aplicativo versão iOS
- Função Visualização de câmeras por Lista
- Função Visualização de câmeras por Mosaico
- Função Visualização de câmeras por Mapa
- Função Filtros de busca
- Função Busca de câmeras por Rua, nome, id, área
- Acessos ilimitados
- Acesso público
- Função Botão de alerta com envio de geolocalização
- Função de georreferenciamento de viaturas, para localização em tempo real das viaturas em serviço
- Criação de logins para a população ilimitados
- Função Chat
- Função Grupo de chat
- Função Grupo de segurança colaborativa
- Função Calculadora de banda
- Função Alertas de pânico
- Função Download de vídeos

Processo: 0001/2023

Modalidade: Pregão Presencial

Nº Modalidade: 0001/2023

- Função Salvar captura de imagem câmera
- Função Salvar vídeo
- Função Lista de câmeras favoritas
- Função Adicionar câmera a lista favoritas
- Função Busca de vídeo por data
- Função Alerta de câmera
- Função Envio de alerta para central
- Função Notificações de Push

#### **APLICATIVO PARA O CIDADÃO**

##### **Funções do aplicativo a ser disponibilizado para o cidadão**

- Criação de login e senha
  - Função Envio de denúncias com foto
  - Função Envio de denúncias com áudio
  - Função Envio de denúncias com vídeo
  - Função botão de alerta, para acionar a Defesa Civil Municipal em caso de desastres naturais
  - Função de recebimento de denúncias, setorizadas por tipos de eventos e ocorrências (sequestro, assalto, roubo, furto, defesa da mulher)
  - Função de recebimento de denúncia escolar, com possibilidade de envio de denúncias relacionadas a assuntos, eventos e fatos ocorridos no ambiente escolar
  - Função Chat online
  - Telefones úteis
  - Possibilidade de disponibilização de imagem de câmera pública
  - Aplicativo White label com a identidade visual e logomarca da prefeitura
- Aplicativo versão Android e iOS